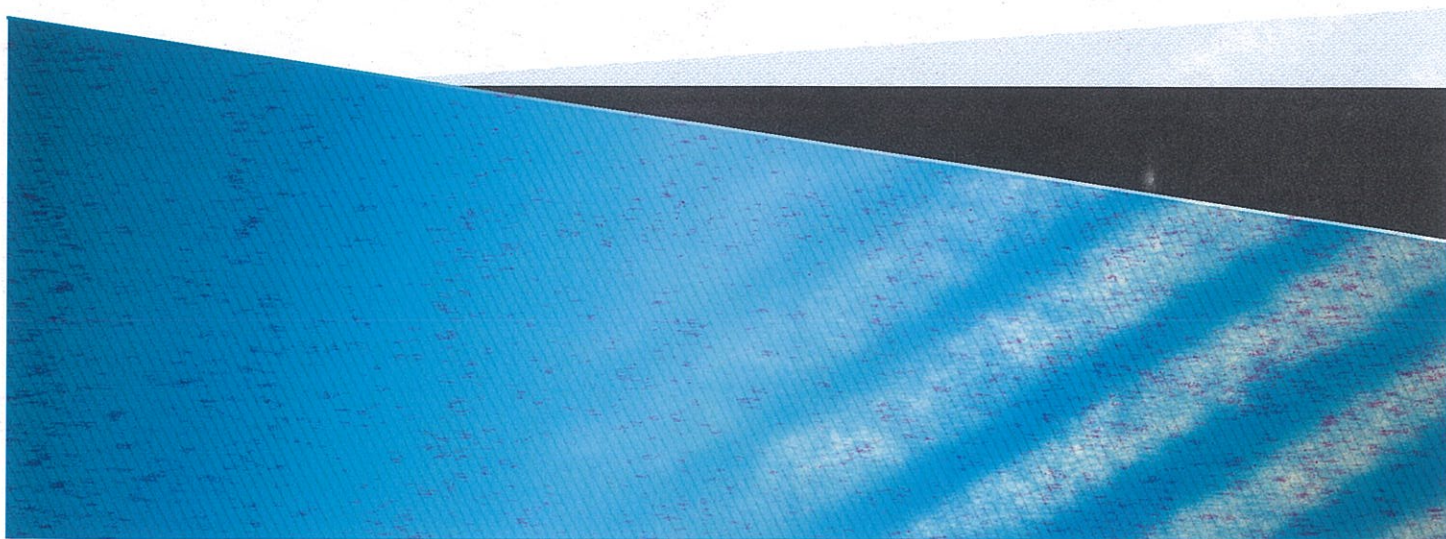


Alfândega da Fé

Relatório de Actividades, Orçamento e GOP's para 2013

Município de Alfândega da Fé





INDICE:

Parte I

Mensagem da Sr.^a Presidente

Nota Introdutória

1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

2 - Recursos humanos

3 – Gestão Financeira

Receitas e Despesas Previstas

Critérios de avaliação das Receitas

Estrutura das Receitas

Despesa Previsional

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

Estrutura da Despesa

Poupança Corrente

Grandes Opções do Plano

Despesas com pessoal – Limite

Passivos Financeiros

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Empréstimo de Curto Prazo

Capacidade e Endividamento Municipal

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro

Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Parte II

4 - Anexos - Orçamento e Grandes Opções do Plano

Orçamento para 2013

Resumo do Orçamento

Resumo do orçamento por rubricas

Orçamento da Receita

Orçamento da Despesa

Grandes Opções do Plano 2013

Resumo

Plano de Actividades Municipais - PAM

Plano Plurianual de investimentos – PPI

Mapa da Previsão dos Encargos com Empréstimos

Mapas de Pessoal 2013



PARTE I

Mensagem da Sr.^a Presidente da Câmara

Caros membros da Assembleia Municipal:

O Município de Alfândega da Fé está consciente de que a proposta de orçamento que apresenta foi elaborada num momento de particular dificuldade da conjuntura económica em que a sociedade portuguesa em geral, e o concelho de Alfândega da Fé em particular vivem.

A perda drástica de receitas municipais em consequência direta das reduções operadas nas transferências do Orçamento de Estado e pela diminuição dos impostos diretos e indiretos, designadamente IMT e taxas inerentes a obras particulares, cujo sector está em plena recessão, impõe uma intervenção urgente no que à sustentabilidade financeira municipal diz respeito.

A redução que os 308 municípios operaram em conjunto, num total de 350 milhões de Euros, dois cortes de 175 milhões de euros em 2012 e 2013, que equivalem a 0,2 % do PIB, em cumprimento de uma das medidas constantes do Memorando assinado com a tríade FMI, BCE e Comissão Europeia, colocou os municípios em situação financeira delicada.

A redução das transferências do OE acumulada no final de 2012 quando comparada com os valores atribuídos em 2010 ascende a 1.405.680,00 €

A inerente desaceleração imediata da atividade autárquica sem a consequente consolidação dos atuais passivos financeiros teria consequências ainda mais gravosas para as populações e para os agentes económicos, sobretudo os de índole local.

Considerando que o Município de Alfândega da Fé reunia em 31 de dezembro de 2011 três dos requisitos previstos na lei, pelo que se encontra em situação de desequilíbrio financeiro estrutural; Considerando que os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural devem contrair empréstimos para reequilíbrio financeiro, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; Considerando ainda, a publicação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que vem reconhecer a dificuldade financeira dos municípios portugueses e abrir uma linha de crédito em condições privilegiadas para contribuir para o reequilíbrio financeiro dos mesmos e que complementar o empréstimo de reequilíbrio financeiro, o Município de Alfândega da Fé aderiu ao PAEL integrado num programa de reequilíbrio financeiro.

Perante o exposto e a comunicação de aceitação da candidatura do PAEL, o Município de Alfândega da Fé apresenta um orçamento com uma dotação global **28.394.892,13 €**.

As Grandes Opções do Plano (GOP), bem como o Orçamento ora apresentado, traduzem uma aposta firme na procura constante de respostas eficazes para os problemas e aspirações concretas da população do Concelho de Alfândega da Fé, dando prossecução a um projecto de desenvolvimento sustentado, encontrando ênfase no progresso, bem-estar e qualidade de vida, bem como, reprogramação da dívida vencida e a consolidação de passivos financeiros, permitindo solver as dívidas a fornecedores e outros credores, injetando na economia, no curto prazo, um valor materialmente relevante que permitirá, em muitos casos, aos agentes económicos o seu próprio reequilíbrio, garantindo a continuidade da sua atividade e a manutenção de postos de trabalho.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

As GOPs, com um horizonte temporal de 4 anos, deverão constituir-se como elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da Autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o Orçamento. No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projectos e acções que implicam despesas orçamentais a realizar por investimento.

Tendo em atenção o supra mencionado, podemos concluir que é no somatório de todos os projectos e acções que compõem as GOP, que se encontram reflectidas as actividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objectivo final da actividade autárquica, o de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Assim, e no rigoroso cumprimento do ordenamento legal em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, bem como as exigências derivadas da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais, junto se remete para apreciação e discussão, a proposta orçamental do Município de Alfândega da Fé para o ano 2013.

Município de Alfândega da Fé, 17 de Dezembro de 2012

A Presidente da Câmara,

Berta Ferreira Milheiro Nunes



Nota Introdutória

O planeamento constitui um processo permanente e contínuo adoptado pelos organismos e serviços, sendo o Plano de Actividades, uma das suas peças fundamentais.

A economia portuguesa tem vindo a registar um decréscimo no período de 2010-2013. A evolução da actividade económica está condicionada por um quadro de subida das taxas de juro e pela implementação de medidas de consolidação orçamental incluídas no Orçamento do Estado para 2013 e no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, bem como as medidas que constam do memorando de entendimento sobre condicionalismos específicos de política económica – Memorando da Troika.

Neste contexto e tendo em conta os cortes das transferências do OE para as autarquias, bem como a estagnação da actividade económica, o investimento da autarquia estará muito condicionado.

O Programa Operacional Regional do Norte 2007/2013 é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal (NUTS II), integrado no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013. Este instrumento é fundamental para a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial sustentável da Região do Norte.

A autarquia apesar dos constrangimentos já descritos, não deixará de tentar aproveitar ao máximo, estes fundos comunitários de forma a promover o desenvolvimento do concelho.

1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

Visão do Município de Alfândega da Fé

SER UMA CÂMARA SUSTENTÁVEL CENTRADA NO MUNÍCIPE, VALORIZANDO A QUALIDADE E A INOVAÇÃO NUM CONTEXTO DE INTERIORIDADE

O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes Valores:

1. Rigor
2. Eficiência
3. Equidade
4. Transparência
5. Inovação
6. Responsabilidade e competência

O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:

GESTÃO E POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL

A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

RIGOR, TRÂNSPARÊNCIA E DIÁLOGO

Serviços municipais que integram no seu funcionamento como princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo, atentos às necessidades concretas dos seus Municípios.



Car. DF
Handy A
Branca

DESENVOLVIMENTO LOCAL

O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local fomentando o empreendedorismo.

POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

Justiça e equidade, implementando políticas sociais integradas.

PATRIMÓNIO E CULTURA

A preservação da cultura material e imaterial do município, com o objectivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atractiva e diferenciada.

MODERNIZAÇÃO

Desburocratização e simplificação dos procedimentos utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

APROXIMAÇÃO AO CIDADÃO

Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.

AS PESSOAS E A SUA VALORIZAÇÃO

A valorização das pessoas e das suas capacidades, como o factor de produtividade, motivação e participação na mudança.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Medidas de sustentabilidade ambiental através da educação, da protecção do meio ambiente, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

2 - Recursos humanos

Os recursos humanos nas organizações têm uma função primordial dentro da sua estrutura, por isso, os organismos devem focar as suas atenções neste segmento interno da organização.

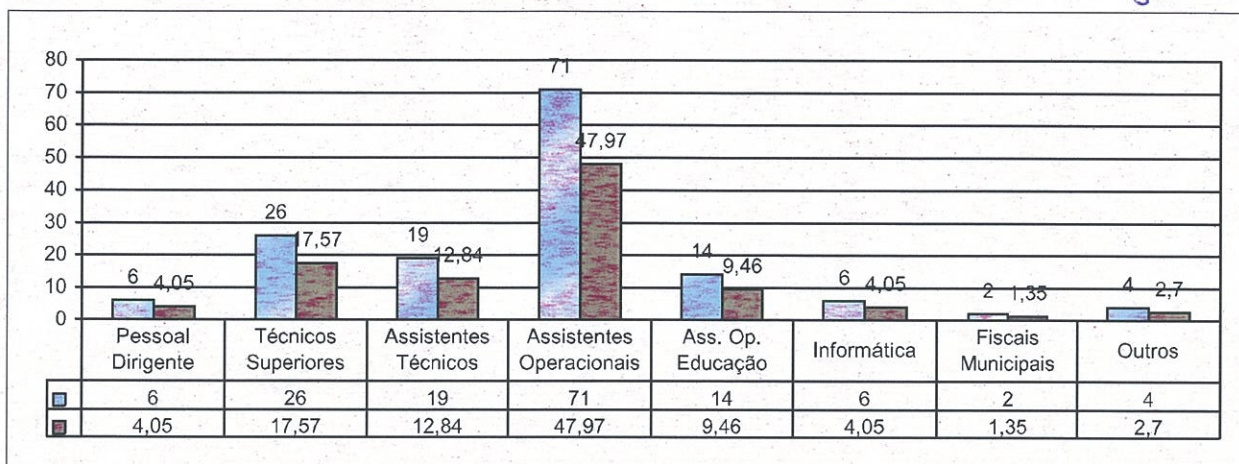
A distribuição dos recursos humanos por grupo profissional na autarquia é a seguinte:

GRUPO PROFISSIONAL	Previsão de N° de Colaboradores em 01/01/2013
Pessoal Dirigente Intermédio	6
Técnicos Superiores	26
Assistentes Técnicos	19
Assistentes Operacionais	71
As Operacionais Afectos Educação	14
Informática	6
Fiscais Municipais	2
Outros	4
TOTAL	148



Lu PN
M. Costa
Financeira
Alfândega

Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional (%)



Uma análise sumária à estrutura da distribuição dos recursos humanos por grupo profissional permite evidenciar o elevado peso do pessoal Assistente Operacional, 47% do total. O pessoal com funções de técnico superior representa 17% do total.

Fruto de existir cada vez maior especificidade e especialização técnica das funções, da necessidade de melhorar a qualidade de produtos e serviços e da necessidade de aumentar a eficácia dos recursos, aos colaboradores e dirigentes do Município de Alfândega da Fé são cada dia exigidas mais e melhores competências, seja no domínio das novas tecnologias, seja no das aptidões específicas. Tais competências conseguem-se com recurso à formação, pelo que esta continuará a desempenhar um papel estratégico no seio da organização. Aposta-se, cada vez mais, na política de formação do pessoal que garanta a sua adequação às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.

Pessoal ao Serviço – evolução:

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-11-2012
Pessoal ao Serviço	164	160	158	150

Em comparação com o n.º de efetivos a 31 de Dezembro de 2009 (164), verifica-se a redução de 14 funcionários a 31 de novembro de 2012 (150), de acordo com a informação facultada pela Divisão Administrativa - Recursos Humanos. Deve ainda ser referido que 14 destes colaboradores estão afetos a área da educação.

3 – Gestão Financeira

A estimativa de despesa e de receita para o próximo ano económico é apresentada no mapa seguinte, resumidos segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa Corrente e Receita Corrente; Despesa de Capital e Receita de Capital.

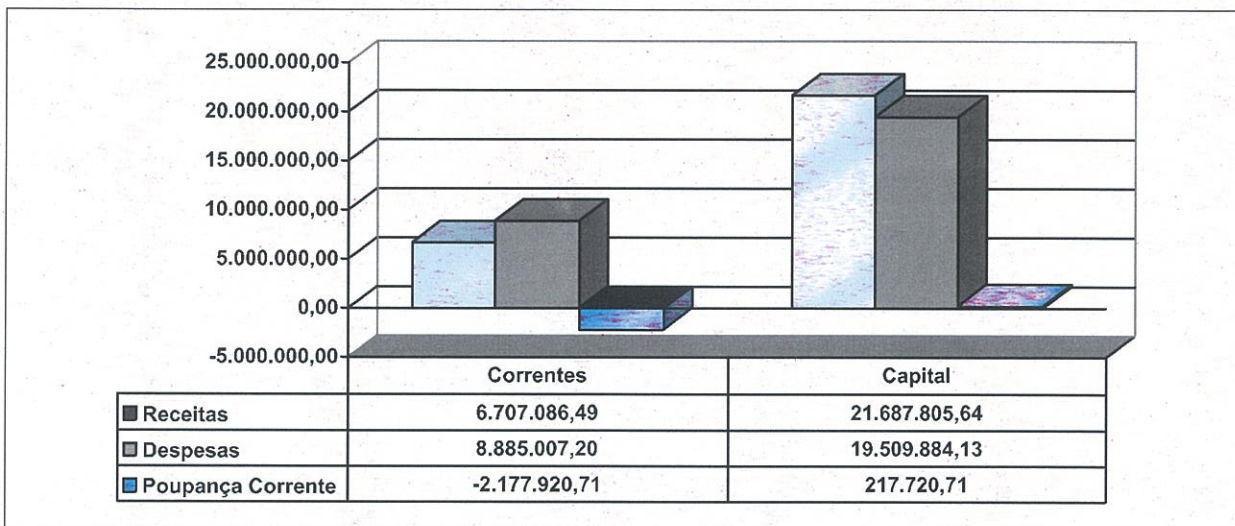


Handwritten signatures and initials:
C. B. B.
B. B. B.
A.
J. B. B.

Receitas e Despesas Previstas:

	Correntes	Capital	Total
Receitas	6.707.086,49	21.687.805,64	28.394.892,13
Despesas	8.885.007,20	19.509.884,93	28.394.892,13
Poupança Corrente	-2.177.920,71	2.177.920,71	

Graficamente:



Da observação do quadro e gráfico supra, resulta que a Receita e a Despesa previstas para 2013 ascende a 6.707.086,49 euros e 8.885.007,20 euros respectivamente, constatando-se um "diferencial" corrente superior a 2.177.920,71 euros, resultante da supremacia da Despesa Corrente relativamente à Receita da mesma natureza, que se vai financiar na Receita de Capital no mesmo montante. Esta situação verifica-se devido a assunção de todas as dívidas que vão ser solvidas através dos empréstimos de médio e longo prazo PAEL e Reequilíbrio Financeiro.

Como se sabe, a receita proveniente de empréstimos é receita de capital, podendo a mesma ser utilizada para financiar despesas correntes e de capital. O aludido empréstimo visa a reprogramação da dívida vencida e a consolidação de passivos financeiros permitindo solver as dívidas a fornecedores e outros credores

Durante o exercício de 2013, em consequência direta da operação de reequilíbrio financeiro, será derogado parcial e extraordinariamente o princípio do equilíbrio, designadamente o equilíbrio corrente que determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A aludida derrogação deve-se ao volume muito significativo de pagamentos referentes a rubricas de natureza corrente que se vão concentrar neste exercício, relativos a compromissos de exercícios anteriores, cujo financiamento é assegurado por receitas de capital (passivos financeiros) consignadas, nomeadamente Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro e Empréstimo PAEL."



Resumo das Receitas e das Despesas:

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	740.627,51	9,9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.797.180,79	9,9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	38.988,36	0,1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.730.151,14	13,1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.401.400,58	4,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	254.053,51	0,9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.750,84	3,3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	475.941,31	0,0	05 SUBSÍDIOS	5.055,10	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.604.967,03	16,2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.468,75	0,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	342.408,77	1,2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.885.007,20	31,3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.100,00	0,0	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.707.086,49	23,6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.558.921,93	12,5
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	564.643,07	2,0
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	318.261,79	1,1	09 ACTIVOS FINANCEIROS	611.963,34	2,2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.696.648,07	9,5	10 PASSIVOS FINANCEIROS	14.774.356,59	52,0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	18.671.395,78	65,8	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.509.884,93	68,7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	65,8	TOTAL GERAL	28.394.892,13	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.686.305,64	76,4			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00	0,0			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0,0			
TOTAL GERAL	28.394.892,13	100,0			

Critérios de avaliação das Receitas

As receitas relativas aos **impostos e taxas**, bem como as provenientes dos **preços** que, até à entrada em vigor da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, eram cobradas sob a designação de tarifas, previstas no presente orçamento, correspondem a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês do início da sua elaboração (Dezembro de 2012), foi ainda, tido em conta o **Regulamento de Taxas Municipais**.

Foram também tidas em contas as medidas implícitas no plano de Saneamento Financeiro, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal e com Visto do Tribunal de Contas, bem como as medidas previstas no Plano de Reequilíbrio Financeiro e o PAEL.

As importâncias relativas às **transferências correntes e de capital** foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efectiva atribuição ou aprovação". Nestes termos, foram contabilizadas apenas as receitas provenientes dos fundos municipais previstos na proposta do OE para 2013, bem como as de fundos comunitários e de outros financiamentos já aprovados ou contratualizados, designadamente através de Protocolos e Contratos-Programas celebrados com a Administração Central - alínea b) e c) do ponto 3.3.1 e 3.3.2 do POCAL.

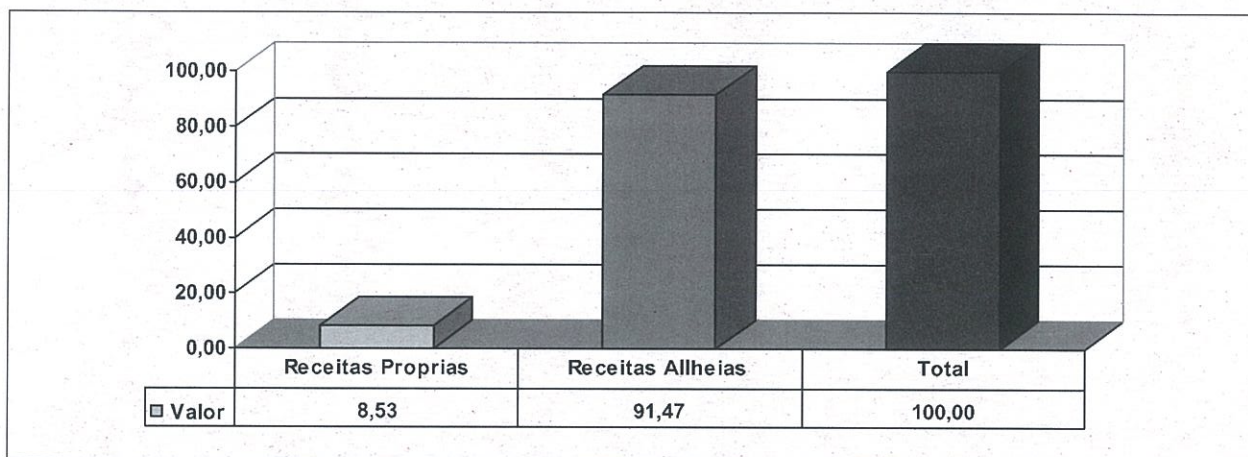


Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Orçamento' and several illegible signatures.

Estrutura das Receitas:

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	2.421.881,25	8,53
Impostos Locais (01+02)	779.615,87	
Outras Receitas Próprias Correntes (04+05+07+08+15)	1.324.003,59	
Venda de Bens de Investimento (09)	318.261,79	
Receitas "Alheias"	25.973.010,88	91,47
Transferências Correntes (06)	4.604.967,03	
Transferências de Capital (10)	2.696.648,07	
Passivos Financeiros (12)	18.671.395,78	
Total das Receitas	28.394.892,13	100

Gráfico:



Como se pode verificar pelo gráfico apresentado, o município depende em 91,47 % de receitas alheias, prevendo-se como receitas próprias apenas 8,53 % do total do orçamento das receitas para 2013.

A rubrica de maior peso nas receitas é a das transferências correntes, as quais representam cerca de 72% da receita corrente e os passivos financeiros que representam 86% da receita de capital. Dentro destas destacamos as transferências dos Fundos Municipais, as quais estão espelhadas no quadro seguinte.

	2009	2010	2011	2012	2013
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	3.388.409,00	3.564.295,00	3.254.638,00	3.087.433,00	4.114.628,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	2.258.940,00	2.376.196,00	2.169.788,00	2.058.288,00	1.028.657,00
Participação Fixa no IRS	78.749,00	00,00	75.566,00	81.754,00	81.754,00
Fundo Social Municipal	85.632,00	85.093,00	77.702,00	73.709,00	73.720,00

Como se pode verificar pelo quadro apresentado, os cortes nas transferências Estado para o Município, tem sido brutais.

Todos estes constrangimentos, tem potenciado o desequilíbrio das contas do município e dificultado ainda mais o trabalho e os investimentos que este pretende realizar, para bem servir os nossos municípios.

O actual executivo pretende, continuar a gerir com rigor e reduzir gradualmente a dívida da autarquia de forma a termos um futuro melhor.



Saliente-se que é o próprio Estado que está a dificultar manifestamente essa recuperação financeira pela redução das transferências, não atendendo ao processo de saneamento financeiro em curso. Ou seja, a LFL não protege, nem cuida, quem está em processo de saneamento financeiro e que tem de tomar medidas contrárias à evolução, quer das receitas próprias quer dos preços do mercado dos bens e serviços consumidos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lr PD', 'H. Costa', 'A', 'B. Costa', and 'J. Costa'.

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

Na previsão da despesa para 2013, foram consideradas para o cálculo:

- a) Encargos de funcionamento:
 - Despesas com pessoal;
 - Aquisição de bens e serviços.
- b) Serviço da dívida:
 - Juros;
 - Amortizações.
- c) Investimento global:
 - Aquisição de bens de capital (PPI);
 - Transferências de capital
- d) Transferências correntes

A presente proposta de orçamento de despesas com pessoal vai de encontro aos mapas de pessoal elaborado para ano de 2013, os quais se anexam em respeito pelo disposto no n.º 2 do artigo 4ª da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

No orçamento inicial, as importâncias consideradas nas rubricas "Remunerações de pessoal" correspondem à da tabela de vencimentos em vigor e às medidas de contenção previstas no OE 2013.

Estrutura da Despesa:

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	6.540.855,78	23,04
Pessoal	2.797.180,79	
Aquisição de Bens e Serviços	3.730.151,14	
Outras Despesas Correntes	13.523,85	
Serviço da Dívida	16.175.757,17	56,97
Juros e Outros Encargos	1.401.400,58	
Passivos Financeiros	14.774.356,59	
Investimento Global	4.123.565,00	14,52
Aquisição de Bens de Capital	3.558.921,93	
Transferências de Capital	564.643,07	
Restantes Despesas	1.554.714,18	5,48
Transferências Correntes	942.750,84	
Activos Financeiros	611.963,34	
Total das Despesas	28.394.892,13	100



Plano Plurianual de Investimento

O PPI inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respectiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

Desenvolvendo o PPI com esta estrutura, obtivemos totais por objectivos que nos permitem ter uma visão sectorial do que a Câmara tenciona realizar no período, em cada um desses sectores.

O Plano de Investimentos totaliza 3.558.921,93 €.

Plano de Investimentos - PPI		
Objectivo	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)
		Ano em Curso (Financiamento)
		Definido
1.	Funções gerais	251.387,43
1.1.	Serviços gerais de administração pública	184.612,43
1.1.1.	Administração geral	184.612,43
1.2.	Segurança e ordem públicas	66.775,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	66.775,00
2.	Funções sociais	2.072.887,07
2.1.	Educação	6.677,89
2.1.1.	Ensino não superior	4.639,33
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	2.038,56
2.3.	Segurança e acção sociais	165.847,65
2.3.2.	Acção social	165.847,65
2.4.	Habituação e serviços colectivos	433.141,35
2.4.2.	Ordenamento do território	285.854,09
2.4.3.	Saneamento	40.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	97.349,49
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	9.937,77
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.467.220,18
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1.467.220,18
3.	Funções económicas	1.089.342,72
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	14.661,86
3.2.	Indústria e energia	15.725,76
3.3.	Transportes e comunicações	1.039.318,19
3.3.1.	Transportes rodoviários	1.038.818,19
3.3.2.	Transportes aéreos	500,00
3.4.	Comércio e turismo	19.636,91
3.4.1.	Mercados e feiras	3.818,01
3.4.2.	Turismo	15.818,90
4.	Outras funções	145.304,71
4.3.	Diversas não especificadas	145.304,71
	Total	3.558.921,93

**Plano de Atividades Municipais**

As PAM constituem um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

O Plano de Actividades Municipais totaliza **4.904.961,91 €**

Com BDI
[Handwritten signatures]
Financeira

Plano de Investimentos - PAM		
Objectivo	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)
		Ano em Curso (Financiamento)
		Definido
1.	Funções gerais	1.076.826,02
1.1.	Serviços gerais de administração pública	915.704,20
1.1.1.	Administração geral	915.704,20
1.2.	Segurança e ordem públicas	161.121,82
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	161.121,82
2.	Funções sociais	2.479.212,22
2.1.	Educação	492.211,68
2.1.1.	Ensino não superior	492.211,68
2.3.	Segurança e acção sociais	119.203,63
2.3.2.	Acção social	119.203,63
2.4.	Habitação e serviços colectivos	1.696.462,07
2.4.1.	Habitação	22.986,22
2.4.2.	Ordenamento do território	47.053,60
2.4.3.	Saneamento	385.268,97
2.4.4.	Abastecimento de Água	872.704,32
2.4.5.	Resíduos sólidos	366.438,96
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2.010,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	171.334,84
2.5.1.	Cultura	80.679,25
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	89.655,59
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	1.000,00
3.	Funções económicas	1.245.742,44
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	21.723,50
3.2.	Indústria e energia	248.700,60
3.4.	Comércio e turismo	77.755,00
3.4.1.	Mercados e feiras	70.301,50
3.4.2.	Turismo	7.453,50
3.5.	Outras funções económicas	897.563,34
4.	Outras funções	103.181,23
4.3.	Diversas não especificadas	103.181,23
	Total	4.904.961,91



Despesas com pessoal – Limite

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais encontra-se regulamentada pelo n.º 5 do artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais (LFL), cujo acompanhamento é da responsabilidade da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Tendo em conta as despesas com pessoal projectadas pela Câmara Municipal, os custos com pessoal cifram-se em 2.797.180,79 €.

Evolução das despesas com pessoal:

	Final de 2010	Final 2011	Previsão para 2012	Previsão 2013
Despesas com pessoal	2.921.466,00	2.580.066,85	2.492.568,99	2.797.180,79

No que se refere às previsões das despesas com pessoal para 2013, foi tido em conta o Orçamento de Estado para 2013. Nomeadamente o aumento das taxas da segurança social e o pagamento de um dos subsídios, o que leva ao aumento das despesas comparadas com as de 2012. Embora se tenha vindo a diminuir o número de colaboradores.

PASSIVOS FINANCEIROS

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

O quadro infra traduz o montante de encargos previstos com empréstimos bancários que o Município possui, e evolução dos mesmos, de 2008 a 2013:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Amortização Capital	412.755,50	409.864,96	909.306,18	1.051.446,04	1.010.803,67	266.996,79
Amortização Extraordinária						14.157.359,80
Juros	309.071,21	229.151,36	255.344,43	574.038,56	635.336,50	1.285.429,55
Total	721.826,71	639.016,32	1.164.650,61	1.625.484,60	1.646.140,17	15.709.786,14

Como se pode verificar, pela tabela apresentada, os encargos com empréstimos bancários (amortização de capital e juros e comissões), representam cerca de 56% do total do orçamento da despesa para o ano de 2013. Há que salientar que está a ser feita a consolidação de diversos empréstimos da CGD, que vão ser antecipadamente amortizados e substituídos pelo empréstimo de Reequilíbrio Financeiro.

Capacidade e Endividamento Municipal

Neste âmbito, estabelece o artigo 66.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), as seguintes regras de endividamento líquido e de médio e longo prazos para cada município, em 2012:

"1 — O valor do endividamento líquido de cada município em 31 de Dezembro de 2012, calculado nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de Junho, 67 -A/2007, de 31 de Dezembro, e 3 -B/2010, de 28 de Abril, não pode ser superior ao observado a 31 de Dezembro do ano anterior."



"2 — No ano de 2012, e sem prejuízo do disposto nos n.os 1 e 5 a 7 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de Junho, 67 -A/2007, de 31 de Dezembro, e 3 -B/2010, de 28 de Abril., a celebração de novos contratos de empréstimo de médio e longo prazos é limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efectuadas pelos municípios no ano de 2010, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município.

Capacidade de Endividamento para 20112:

Limites para 2011		Limites para 2012		variação	
Líquido	MLP	Líquido	MLP	Líquido	MLP
12.668.170,00 €	10.594.424,00 €	12.784.336,00 €	10.264.290,00 €	116.166,00 €	-330.134,00 €

Verifica-se um aumento nos limites de endividamento líquido (116.166,00) e uma redução dos limites de MLP (330.134,00) em comparação com os limites definidos para 2011.

A situação do Município de Alfândega da Fé no final de Novembro de 2012, face aos limites de endividamento Municipal, era a seguinte:

Limites para 2012		Apurado 30 novembro de 2012		EXCESSO/MARGEM	
Líquido	MLP	Líquido	MLP	Líquido	MLP
12.784.336,00 €	10.264.290,00 €	14.918.036,16 €	13.229.996,30 €	2.133.700,16 €	2.965.706,30 €

Empréstimo de Curto Prazo:

Os empréstimos de curto prazo, em conformidade com o n.º 7 do artigo 38º da LFL, podem ser aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento municipal, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante a vigência do orçamento.

Nestes pressupostos solicita-se à Assembleia Municipal, no respeito pela alínea d) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a autorização para contratualização de empréstimos de curto prazo, ao longo do ano 2012, até ao limite fixado no n.º 1 do artigo 39º da LFL.



Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.



Car. PD
[Handwritten signatures]

Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental:

- 1 – Autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo até ao monte máximo fixado na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- 2- Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano;
- 3 – A Aprovação dos Orçamento e GOP's;
- 4 – A Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Outras Propostas de Autorização:

- 1- A Aprovação dos Mapas de Pessoal para 2013.
- 2 – A Aprovação da Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'Luis', 'Luis', and 'Luis'.

PARTE II

ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano

Orçamento para 2013

- Resumo do Orçamento
- Resumo do orçamento por rubricas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa

Grandes Opções do Plano 2013

- Resumo das GOP's
- Plano de Actividades Municipais - PAM
- Plano Plurianual de investimentos - PPI

Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2013

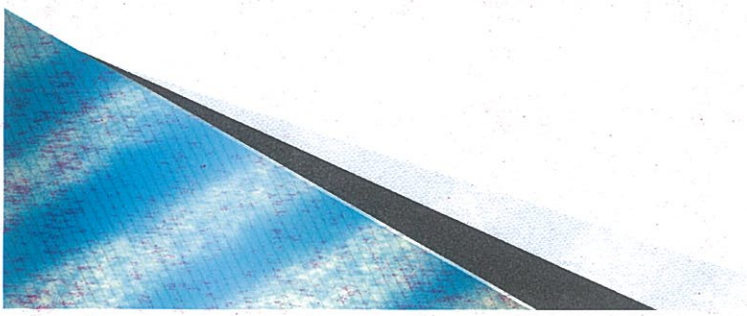
Mapas de Pessoal para 2013:

- Mapa 1 – De acordo com a atual estrutura orgânica
- Mapa 2 – De acordo com a nova estrutura orgânica

CV

Lu Costa
[Handwritten signature]

► Resumo do Orçamento



RESUMO DO ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C. 150", "L. A.", "J. A.", and "J. A.".

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

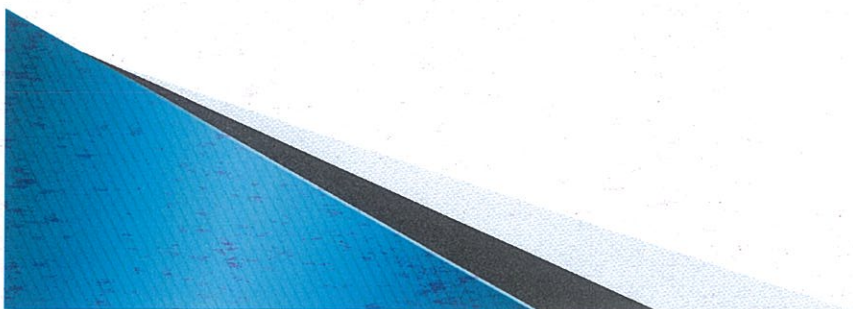
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.707.086,49	Correntes	8.885.007,20
De capital	21.687.805,64	De capital	19.509.884,93
Total	28.394.892,13	Total	28.394.892,13
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	28.394.892,13	Total Geral	28.394.892,13

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Com 010
Marta
Financeiro
Adriano

► Resumo do Orçamento por Rubricas



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.A.F.		Executivo Deliberativa

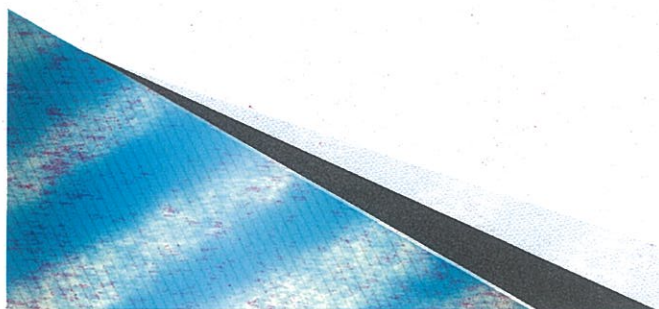
DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	740.627,51	2.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	38.988,36	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	254.053,51	0.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	475.941,31	1.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.604.967,03	16.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	342.408,77	1.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.100,00	0.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.707.086,49	23.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	318.261,79	1.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.636.648,07	9.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	18.671.395,78	65.8
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	21.686.305,64	76.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0.0
TOTAL GERAL	28.394.892,13	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.797.180,79	9.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.730.151,14	13.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.401.400,58	4.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.750,84	3.3
05 SUBSÍDIOS	5.055,10	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.468,75	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.885.007,20	31.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.558.921,93	12.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	564.643,07	2.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	611.963,34	2.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	14.774.356,59	52.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	19.509.884,93	68.7
TOTAL GERAL	28.394.892,13	100.0

Co BN
Pinto
Balanco

► Orçamento da Receita



ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
--	----------------------	----------------------------------

Ar p
thy
alfanega
Monte S
J

PAGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	6.707.086,49
01	IMPOSTOS DIRECTOS	740.627,51
01.02	OUTROS	740.627,51
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	358.272,34
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	94.440,62
01.02.04	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	207.873,70
01.02.05	DERRAMA	79.740,85
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	38.988,36
02.02	OUTROS	38.988,36
02.02.06	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	38.988,36
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	19.511,42
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	4.400,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	6.320,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
02.02.06.99	OUTROS	8.456,94
02.02.06.99.01	OUTROS - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS - OUTROS	8.356,94
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	254.053,51
04.01	TAXAS	249.100,99
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	249.100,99
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	29.149,60
04.01.23.02	LOTEAMENTO OBRAS	11.614,45
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.597,96
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	2.275,05
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	202.363,93
04.01.23.99.01	OUTROS - TDFTH	2.605,16
04.01.23.99.02	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	191.009,97
04.01.23.99.99	OUTROS - OUTROS	8.748,80
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.952,52
04.02.01	JUROS DE MORA	1.794,87
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.957,65
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	475.941,31
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	100,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.825,70
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.825,70
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	100,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
05.10	RENDAS	473.915,61
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.99	OUTROS	473.815,61
05.10.99.01	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	284.064,81
05.10.99.02	OUTRAS - AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	86.456,71
05.10.99.03	OUTRAS-PARQUE EOLICO	99.073,67
05.10.99.06	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	4.220,42
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.604.967,03
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.604.667,03
06.03.01	ESTADO	4.579.064,39
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.114.628,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	73.720,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	81.754,00
06.03.01.99	OUTROS	308.962,39
06.03.01.99.01	OUTROS - FUNDO SOCIAL EUROPEU	47.344,86
06.03.01.99.02	OUTROS - PRODER	100,00
06.03.01.99.03	OUTROS - MINISTERIO DA CULTURA	100,00
06.03.01.99.04	OUTROS - DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIÓS - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	89.000,00
06.03.01.99.05	OUTROS-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	40.554,00
06.03.01.99.06	OUTROS-DGOTDU/PRAUD	100,00
06.03.01.99.07	OUTROS-MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	115.528,33
06.03.01.99.08	OUTROS-MINISTERIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE	16.035,20
06.03.01.99.09	OUTROS-MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (STAPE)	100,00
06.03.01.99.10	OUTROS - POPH	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25.602,64
06.03.07.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	25.602,64
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
06.09.01.02	IFADAP	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	342.408,77
07.01	VENDA DE BENS	192.366,95
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	191.566,95
07.01.08.01	ÁGUA	191.466,95
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	100,00
07.02	SERVIÇOS	99.848,96
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	400,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	100,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	99.248,96
07.02.09.01	SANEAMENTO	58.850,06
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	13.946,32
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	2.086,49
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	12.142,00
07.02.09.99	OUTROS	12.224,09
07.03	RENDAS	50.192,86
07.03.01	HABITAÇÕES	16.662,76
07.03.02	EDIFÍCIOS	26.053,72
07.03.99	OUTRAS	7.476,38
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.100,00
08.01	OUTRAS	250.100,00
08.01.99	OUTRAS	250.100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	250.000,00
08.01.99.05	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- correntes	100,00
	RECEITAS DE CAPITAL	21.686.305,64
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	318.261,79

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
--	----------------------	----------------------------------

Financeiro
Luís PN
A

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01	TERRENOS	29.585,79
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	29.485,79
09.02	HABITAÇÕES	24.000,00
09.02.10	FAMÍLIAS	24.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	264.376,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	264.276,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	300,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.06.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.696.648,07
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.561.448,07
10.03.01	ESTADO	1.028.857,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.028.657,00
10.03.01.99	OUTROS	200,00
10.03.01.99.06	OUTRAS-INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	100,00
10.03.01.99.14	MINISTERIO DA AGRICULTURA - AJUDA NACIONAL	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.532.591,07
10.03.07.01	FEOGA	100,00
10.03.07.02	FEDER	1.532.491,07
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	100,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	135.100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	135.100,00
10.09.01.99	OUTROS	135.100,00
10.09.01.99.08	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	35.000,00
10.09.01.99.09	PRODER	100,00
10.09.01.99.10	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- capital	100.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	18.671.395,78
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	450.000,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	450.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	18.221.395,78
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	17.500.000,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	721.395,78
15	OUTRAS RECEITAS	1.500,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00
TOTAL DAS RECEITAS		28.394.892,13

Amare

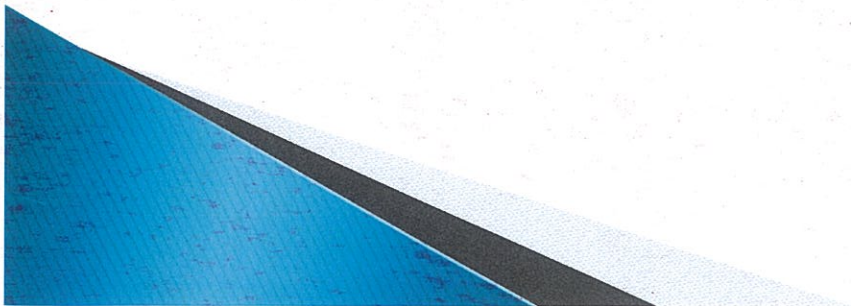
A - Municipal

Em ____ de ____ de ____
Bertalho

Em ____ de ____ de ____

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Sandra" and the acronym "PND".

▶ Orçamento da Despesa



ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	28.394.892,13	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11.809,71	
		DESPESAS CORRENTES		11.809,71
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.709,71
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.709,71
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		11.609,71
	01.02.13.02	OUTROS		11.609,71
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	12.296.296,28	
		DESPESAS CORRENTES		7.560.767,94
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.785.471,08
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.252.521,25
	01.01.01	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.		108.695,27
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.146.699,90
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.146.699,90
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		298.635,97
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		284.489,92
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.146,05
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		198.752,16
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		198.742,16
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		84.299,47
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		16.573,08
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		38.407,88
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		138.203,16
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		222.234,36
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		10,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		48.594,30
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		26.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.177,40
	01.02.06	FORMAÇÃO		500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		3.896,90
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		484.355,53
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		98.811,90
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.925,28
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		334.135,89
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		334.135,89
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		213.712,11
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		120.423,78
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		4.887,88
	01.03.09	SEGUROS		24.584,58
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		24.584,58
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.730.051,14
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.366.785,83
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		77.515,97
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		161.243,62
	02.01.02.01	GASOLINA		19.258,08
	02.01.02.02	GASÓLEO		136.048,12

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.99	OUTROS		5.937,42
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		22.856,06
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		110.660,99
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		10.791,41
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.729,98
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.290,90
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		62,45
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		505,48
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS		23.020,54
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.669,31
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		849.417,49
	02.01.16.01	ÁGUA		849.417,49
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		17.336,65
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10.134,62
	02.01.21	OUTROS BENS		61.050,36
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.363.265,31
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		259.329,31
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35.338,69
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		85.000,39
	02.02.10	TRANSPORTES		361.752,84
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		13.904,33
	02.02.12	SEGUROS		10.675,38
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.371,36
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		510,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.885,32
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		21.619,59
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		78.064,64
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.065.812,95
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		19.269,70
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		403.730,81
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		88.971,03
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		10,00
	03.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		10,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		10,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		10,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		1,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		1,00
	03.05	OUTROS JUROS		36.158,22
	03.05.02	OUTROS		36.158,22
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		52.791,81
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		52.791,81
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		942.750,84
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS		106.500,00
	04.01.01	PÚBLICAS		106.000,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		106.000,00
	04.01.02	PRIVADAS		500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		468.472,10
	04.05.01	CONTINENTE		468.472,10
	04.05.01.02	FREGUESIAS		8.066,30
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		460.405,80
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		344.609,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		344.609,00
	04.08	FAMÍLIAS		23.169,74
	04.08.02	OUTRAS		23.169,74
	05	SUBSÍDIOS		5.055,10
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS		10,00
	05.01.01	PÚBLICAS		10,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00
	05.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.08	FAMÍLIAS		5.035,10
	05.08.03	OUTRAS		5.035,10
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.468,75
	06.02	DIVERSAS		8.468,75
	06.02.03	OUTRAS		8.468,75
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		10,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		10,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,00
	06.02.03.05	DIVERSAS - OUTRAS		8.438,75
		DESPESAS DE CAPITAL		4.735.528,34
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.558.921,93
	07.01	INVESTIMENTOS		3.558.921,93
	07.01.01	TERRENOS		9.450,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.566.746,11
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		12.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		125.089,31
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		4.639,33
	07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE		1.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.423.517,47
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.602.399,79
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.254.358,91
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		25.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.225,76
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		8.466,22
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		70.680,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		14.661,86
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		10.833,26
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		15.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		10.078,03
	07.01.04.13	OUTROS		178.095,75
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		37.216,41
	07.01.06.01	AQUISIÇÃO		12.826,67
	07.01.06.02	REPARAÇÃO		24.389,74
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		19.129,60
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		102.554,51
	07.01.10.02	OUTROS		102.554,51
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		11.388,16
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		12.482,80
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		193.054,55
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		564.643,07
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.823,50
	08.01.01	PÚBLICAS		179.600,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		179.600,00
	08.01.02	PRIVADAS		21.223,50
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		120.106,18
	08.05.01	CONTINENTE		120.106,18
	08.05.01.02	FREGUESIAS		8.010,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		112.096,18
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		217.727,17
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		217.727,17
	08.08	FAMÍLIAS		22.986,22
	08.08.02	OUTRAS		22.986,22
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		611.963,34
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		611.963,34
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		611.963,34
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.086.786,14	
		DESPESAS CORRENTES		1.312.429,55
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.312.429,55

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.292.429,55
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.292.429,55
	03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		7.000,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		1.285.429,55
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		15.000,00
	03.02.01	DESPEAS DIVERSAS		15.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		5.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		14.774.356,59
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		14.774.356,59
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		350.000,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		350.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		14.424.356,59
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES		14.424.356,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				28.394.892,13

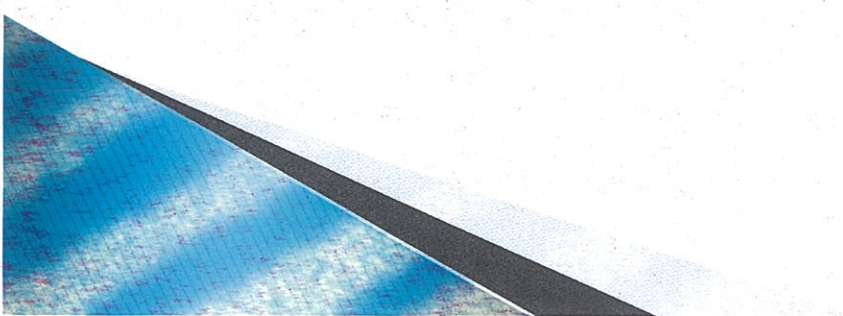
Em ____ de ____ de ____

Bentão

Em ____ de ____ de ____

Luiz
S
Luiz
Luiz
Luiz

▶ Resumo das GOP's

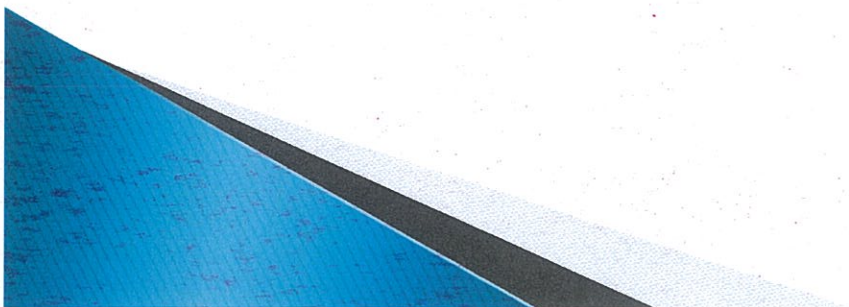


OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2014	2015		2016
1.	Funções gerais			1.328.213,45	1.328.213,45					1.328.213,45
1.1.	Serviços gerais de administração pública			1.100.316,63	1.100.316,63					1.100.316,63
1.1.1.	Administração geral			1.100.316,63	1.100.316,63					1.100.316,63
1.2.	Segurança e ordem públicas			227.896,82	227.896,82					227.896,82
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			227.896,82	227.896,82					227.896,82
2.	Funções sociais			4.552.099,29	4.552.099,29					5.317.616,56
2.1.	Educação			498.889,57	498.889,57					498.889,57
2.1.1.	Ensino não superior			496.851,01	496.851,01					496.851,01
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			2.038,56	2.038,56					2.038,56
2.3.	Segurança e acção sociais			285.051,28	285.051,28					285.051,28
2.3.2.	Ação social			285.051,28	285.051,28					285.051,28
2.4.	Habituação e serviços colectivos			2.129.603,42	2.129.603,42					2.585.620,69
2.4.1.	Habituação			22.986,22	22.986,22					22.986,22
2.4.2.	Ordenamento do território			332.907,69	332.907,69					332.907,69
2.4.3.	Saneamento			425.268,97	425.268,97					425.268,97
2.4.4.	Abastecimento de água			970.053,81	970.053,81					1.5426.071,08
2.4.5.	Resíduos sólidos			366.438,96	366.438,96					366.438,96
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			11.947,77	11.947,77					11.947,77
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.638.555,02	1.638.555,02					1.948.055,02
2.5.1.	Cultura			80.679,25	80.679,25					80.679,25
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			1.556.875,77	1.556.875,77					1.886.375,77
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			1.000,00	1.000,00					1.000,00
3.	Funções económicas			2.335.085,16	2.335.085,16					2.335.085,16
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			36.385,36	36.385,36					36.385,36
3.2.	Indústria e energia			264.426,36	264.426,36					264.426,36
3.3.	Transportes e comunicações			1.039.318,19	1.039.318,19					1.039.318,19
3.3.1.	Transportes rodoviários			1.038.818,19	1.038.818,19					1.038.818,19
3.3.2.	Transportes aéreos			500,00	500,00					500,00
3.4.	Comércio e turismo			97.391,91	97.391,91					97.391,91
3.4.1.	Mercados e feiras			74.119,51	74.119,51					74.119,51
3.4.2.	Turismo			23.272,40	23.272,40					23.272,40
3.5.	Outras funções económicas			897.563,34	897.563,34					897.563,34
4.	Outras funções			248.485,94	248.485,94					468.485,94
4.3.	Diversas não especificadas			248.485,94	248.485,94					468.485,94
TOTAL GERAL				8.463.863,84	8.463.863,84					9.449.401,11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten signatures and text in blue ink, including the word "Junta" and "Finance".

- ▶ PAM– Plano de Actividades Municipais



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2014	2015		2016
1.	Funções gerais			251.387,43	251.387,43					251.387,43
1.1.	Serviços gerais de administração pública			184.612,43	184.612,43					184.612,43
1.1.1.	Administração geral			184.612,43	184.612,43					184.612,43
1.2.	Segurança e ordem públicas			66.775,00	66.775,00					66.775,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			66.775,00	66.775,00					66.775,00
2.	Funções sociais			2.072.887,07	2.072.887,07			765.517,27		2.838.404,34
2.1.	Educação			6.677,89	6.677,89					6.677,89
2.1.1.	Ensino não superior			4.639,33	4.639,33					4.639,33
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			2.038,56	2.038,56					2.038,56
2.3.	Segurança e acção sociais			165.847,65	165.847,65					165.847,65
2.3.2.	Acção social			165.847,65	165.847,65					165.847,65
2.4.	Habitacão e serviços colectivos			433.141,35	433.141,35			456.017,27		889.158,62
2.4.2.	Ordenamento do território			285.854,09	285.854,09					285.854,09
2.4.3.	Saneamento			40.000,00	40.000,00					40.000,00
2.4.4.	Abastecimento de água			97.349,49	97.349,49			456.017,27		553.366,76
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservacão da natureza			9.937,77	9.937,77					9.937,77
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.467.220,18	1.467.220,18			309.500,00		1.776.720,18
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			1.467.220,18	1.467.220,18					1.467.220,18
3.	Funções económicas			1.089.342,72	1.089.342,72			309.500,00		1.089.342,72
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			14.661,86	14.661,86					14.661,86
3.2.	Industria e energia			15.725,76	15.725,76					15.725,76
3.3.	Transportes e comunicacões			1.039.318,19	1.039.318,19					1.039.318,19
3.3.1.	Transportes rodoviários			1.038.818,19	1.038.818,19					1.038.818,19
3.3.2.	Transportes aéreos			500,00	500,00					500,00
3.4.	Comércio e turismo			19.636,91	19.636,91					19.636,91
3.4.1.	Mercados e feiras			3.818,01	3.818,01					3.818,01
3.4.2.	Turismo			15.818,90	15.818,90					15.818,90
4.	Outras funções			145.304,71	145.304,71			220.000,00		365.304,71
4.3.	Diversas não especificadas			145.304,71	145.304,71			220.000,00		365.304,71
	TOTAL GERAL			3.558.921,93	3.558.921,93			985.517,27		4.544.439,20

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESCOM SAREV	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATE 1-09/2012	PAGAM. PZE/ DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN	2014
1.			Funções gerais															
1.1.			Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.			Administração geral															
1.1.1.1.			INFR-ESTRUTURAS DIVERSAS	COTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2013/12/31			251.387,43	251.387,43			251.387,43		
1.1.1.1.1.		77	Nº CONCELHO									184.612,43	184.612,43			184.612,43		
1.1.1.1.1.1.	0102/07010301	2011 2										12.000,00	12.000,00					
1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010302	2011 2										10.027,14	10.027,14					
1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010307	2011 2										10.155,40	10.155,40					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010412	2011 2										10.078,03	10.078,03					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010413	2011 2										10.332,10	10.332,10					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070113	2011 3										12.482,80	12.482,80			12.482,80		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070101	2011 4	ACQUIÇÃO DE TERRENOS PARA ALFÂNDEGA DA FÉ	COTRA	100.0		DOM/00	2011/01/01	2013/12/31			9.450,00	9.450,00			9.450,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			DIVERSAS INTERVENÇÕES									37.215,41	37.215,41			37.215,41		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			URBEMÍSTICAS NO CONCELO									12.826,67	12.826,67					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010601	2011 5										24.389,74	24.389,74					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010602	2011 5										3.000,00	3.000,00			3.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070107	2011 6										19.129,60	19.129,60			19.129,60		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102/070108	2011 7	ACQUIÇÃO DE SOFTWARE PARA PARA OS SERVIÇOS	COTRA	100.0		INFORM	2011/01/01	2013/12/31			50.240,95	50.240,95			50.240,95		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CS SERVIÇOS									1.500,00	1.500,00					
1.			ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CS SERVIÇOS									48.740,95	48.740,95					
1.			ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CS SERVIÇOS									500,00	500,00			500,00		
1.			ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CS SERVIÇOS									66.775,00	66.775,00			66.775,00		
1.			ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CS SERVIÇOS									66.775,00	66.775,00			66.775,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas															
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios															
1.2.1.1.			MELHORAR A REDE DAS BOCAS-DE-IMENHO	COTRA	100.0		PRCTEC	2011/01/01	2013 12/31			4.000,00	4.000,00			4.000,00		
1.2.1.1.1.	0102 070115	2011 10										4.000,00	4.000,00			4.000,00		
1.2.1.1.1.1.	0102/07010401	2011 12	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS FONTOS DE AGUA PARA APOIO AO COMBATE A INCENDIOS	COTRA	100.0		PRCTEC	2011/01/01	2013/12/31			4.000,00	4.000,00			4.000,00		
1.2.1.1.1.1.1.	0102 0701413	2011 13	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS, ACEIROS E REDES DE ALIAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO AMBITO DA DPCI									4.000,00	4.000,00			4.000,00		
1.2.1.1.1.1.1.1.	0102/07011002	2011 84	ACQUIÇÃO DE UMA PA FROTA(LINHA NEVES) E UM ESPANHADOR DE SCL	COTRA	100.0		PRCTEC	2011/01/01	2013/12/31			52.275,00	52.275,00			52.275,00		
1.2.1.1.1.1.1.1.1.	0102/07010413	2012 10	DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE BAUDOS GASEUSOS	COTRA	100.0		PRCTEC	2012/01/01	2013/12/31			2.500,00	2.500,00			2.500,00		
2.			Funções sociais															
												2.072.887,07	2.072.887,07	765.517,27		2.838.404,34		
												251.387,43	251.387,43			251.387,43		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DA PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SAREV	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
						AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATE 1-01/2012	PAGAM. PÓS 1-01/2012	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN		2014
2.1.2.	0102/070115	15	2011 38	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO URBANO DIVERSO PARA O CONCELHO	CUTRA	100.0			DOM	2011/01/01	2013/12/31				670.953,75	670.953,75				670.953,75
2.4.2.	0102/0701413	21	2011 44	INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO EM VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PÚBLICOS	CUTRA	100.0			DOM	2011/01/01	2013/12/31				5.403,42	5.403,42				5.403,42
2.1.2.	0102/0701401	23	2011 46	ADQUIÇÃO DE CASAS DE OUTRAS DO CONCELHO PARA ALARGAMENTO DA REDE VIÁRIA	CUTRA	100.0			DOM	2011/01/01	2013/12/31				10.169,38	10.169,38				10.169,38
2.1.2.	0102/0701401	25	2011 48	LEVANTAMENTO DE UM MURO DE SUPORTE NO CAMINHO DO PRIMEIRO EM VALVERDE	CUTRA	100.0			DOM	2011/01/01	2013/12/31				3.250,00	3.250,00				3.250,00
2.1.2.	0102/0701401	28	2011 50	MELHORAMENTO DO ACESSO À PONTE NA RIBEIRA DE ALVAZ - S. JUSTA	CUTRA	100.0			DOM	2011/01/01	2013/12/31				500,00	500,00				500,00
2.1.2.	0102/0701409	29	2011 87	REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TOPOGRAFIA DO CONCELHO	CUTRA	100.0			DU	2011/01/01	2013/12/31				1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.4.2.	0102/0701307	80	2011 94	VALORIZAÇÃO DA TORRE DO RELOGIO	CUTRA	10.0	90.0		DOM	2011/09/01	2013/12/31				5.413,51	5.413,51				5.413,51
2.4.3.		38	2011 90	REPARAÇÕES GERAIS NA REDE GERAL DE SANEAMENTO CONCELHO	CUTRA	100.0			DSU	2011/01/01	2013/12/31				40.000,00	40.000,00				40.000,00
2.4.3.	0102/0701402	38	2011 90												25.000,00	25.000,00				25.000,00
2.4.3.	0102/0701411	38	2011 90												15.000,00	15.000,00				15.000,00
2.4.4.	0102/0701407	40	2011 53	Abastecimento de água MELHORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS FREGUESIAS (APROVEITAMENTO DE NASCENTES ANTIGAS)	CUTRA	100.0			DSU	2011/12/31	2013/12/31				97.349,49	97.349,49	456.017,27			553.366,76
2.4.4.	0102/0701407	45	2011 58	COLOCAÇÃO DE FONTANERIAS COM ÁGUA DE NASCENTE EM VÁRIOS LARGOS DA FREGUESIA DE SAMBADE	CUTRA	100.0			DSU	2011/01/01	2013/12/31				5.917,64	5.917,64				5.917,64
2.1.4.	0102/0701407	47	2011 60	ABASTECIMENTO À FREGUESIA DE VALES COM ÁGUA TRATADA DA BARRAGEM DE SAMBADE	CUTRA	100.0			DSU	2011/01/01	2013/12/31				2.193,72	2.193,72				2.193,72
2.1.4.	0102/0701407	48	2011 61	ADQUIÇÃO DE DIFENSOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	CUTRA	100.0			DSU	2011/01/01	2013/12/31				1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.1.4.	0102/070111	48	2011 61												23.596,68	23.596,68				23.596,68
2.1.4.	0102/070115	48	2011 61												10.527,19	10.527,19				10.527,19
2.1.4.	0102/0701407	49	2011 62	CONSERVAÇÃO DA REDE GERAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO	CUTRA	100.0			DSU	2011/01/01	2013/12/31				11.388,16	11.388,16				11.388,16
2.4.4.	0102/0701407	50	2011 91	LIGAÇÃO DE ÁGUA A FERROVIA, PICOES, CORNELIA E CARREIRA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL	CUTRA	20.0	80.0		DSU	2011/01/01	2013/12/31				38.076,83	38.076,83				38.076,83
															456.017,27	456.017,27				456.017,27
															830.551,93	830.551,93				1.286.569,20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESERVA	DATA	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA			FC	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2012		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTE			
											INICIO	FIM		DEFINID		NÃO DEFIN	2014
2.4.4.	0102/0/010407	51	2012 1	RENOVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA ANTIGA DA 71A	CUTRA	100.0	DOM	2012/01/01	2013/12/31						1.228,10	1.228,10	
2.4.4.	0102/0/010407	53	2012 3	MANUTENÇÃO DA REDE DE REGA DA ESTRELA	CUTRA	100.0	DOM	2012/01/01	2013/12/31						1.736,52	1.736,52	
2.4.4.	0102/0/0115	57	2012 5	ESTUDO PARA PROJETO DE INTERPRETAÇÃO DA ÁGUA	CUTRA	10.0	DOM	2012/01/01	2013/12/31						13.600,00	13.600,00	
2.4.6.	0102/0/010413	48	2011 64	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						9.937,77	9.937,77	
2.4.6.	0102/0/010405	49	2011 65	REPARAÇÃO DOS TANQUES DE LAVAR PÚBLICOS EM SENDIN DA FIBREIRA	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						971,55	971,55	
2.4.6.	0102/0/010413	51	2011 67	DIFERENÇAS ESPERANÇAS VERDES	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						8.466,22	8.466,22	
2.5.	0102/0/010413	51	2011 67	REPARAÇÃO DOS TANQUES DE LAVAR PÚBLICOS NO SARRAC	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						500,00	500,00	
2.5.2.	0102/0/010413	21	2008 12	Services culturais, recreativos e religiosos	CUTRA	20.0	DOM/DO	2008/09/19	2013/12/31						309.500,00	1.776.720,18	
2.5.2.	0102/0/010413	21	2008 12	Desporto, recreio e lazer	CUTRA	20.0	DOM/DO	2008/09/19	2013/12/31						309.500,00	1.776.720,18	
2.5.2.	0102/0/010413	21	2008 12	CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A DIFERENCIAÇÃO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	CUTRA	20.0	DOM/DO	2008/09/19	2013/12/31						309.500,00	1.776.720,18	
2.5.2.	0102/0/010307	21	2008 12	INTERVENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						1.795,48	1.795,48	
2.5.2.	0102/0/010302	58	2011 70	VALORIZAÇÃO DAS PISCINA (DESCOBERTAS) DA ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						113.266,69	113.266,69	
2.5.2.	0102/0/010409	61	2011 85	PERCURSOS PEDESTRES	CUTRA	30.0	CURUP	2011/01/01	2013/12/31						1.669,69	1.669,69	
3.	0102/0/010408	58	2011 73	Funções económicas	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						1.089.342,72	1.089.342,72	
3.1.	0102/0/010408	58	2011 73	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						14.661,86	14.661,86	
3.1.	0102/0/010408	58	2011 73	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS E FLORESTAS DO CONCELHO	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						14.661,86	14.661,86	
3.2.	0102/0/010404	60	2011 75	Indústria e energia	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						15.725,76	15.725,76	
3.2.	0102/0/010404	60	2011 75	MANUTENÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO	CUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2013/12/31						15.225,76	15.225,76	
3.2.	0102/0/010401	61	2011 86	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ	CUTRA	100.0	DOM/DO	2010/01/01	2013/12/31						500,00	500,00	
3.3.	0102/0/010401	93	2009 10	Transportes e comunicações	EMPREitada	20.0	DOM	2009/01/01	2013/12/31						1.039.318,19	1.039.318,19	
3.3.1.	0102/0/010401	93	2009 10	Beneficiários	EMPREitada	20.0	DOM	2009/01/01	2013/12/31						1.038.818,19	1.038.818,19	
3.3.1.	0102/0/010401	93	2009 10	BENEFICIAÇÃO DA ESTRELA MUNICIPAL 575 - TRONCO BESDE A. EN 315 A GEBELIM	EMPREitada	20.0	DOM	2009/01/01	2013/12/31						69.763,61	69.763,61	
															2.424.425,73	2.424.425,73	
															765.517,27	765.517,27	
															3.189.943,00	3.189.943,00	

[Handwritten signatures and initials]

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

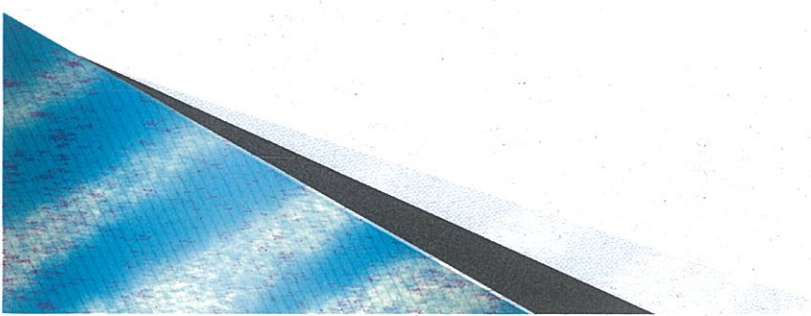
Em ____ de _____ de _____
Bontades

Em ____ de _____ de _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Marta" and a signature that appears to be "Sofia".

▶ PPI- Plano Plurianual de Investimento



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES				
				DEFINIDO	NÃO DEFIN	2014	2015	2016		OUTROS
1.	Funções gerais			1.076.826,02						1.076.826,02
1.1.	Serviços gerais de administração pública			915.704,20						915.704,20
1.1.1.	Administração geral			915.704,20						915.704,20
1.2.	Segurança e ordem públicas			161.121,82						161.121,82
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			161.121,82						161.121,82
2.	Funções sociais			2.479.212,22						2.479.212,22
2.1.	Educação			492.211,68						492.211,68
2.1.1.	Ensino não superior			492.211,68						492.211,68
2.3.	Segurança e acção sociais			119.203,63						119.203,63
2.3.2.	Acção social			119.203,63						119.203,63
2.4.	Habitacão e serviços colectivos			1.696.462,07						1.696.462,07
2.4.1.	Habitacão			22.986,22						22.986,22
2.4.2.	Ordenamento do território			47.053,60						47.053,60
2.4.3.	Saneamento			385.268,97						385.268,97
2.4.4.	Abastecimento de água			872.704,32						872.704,32
2.4.5.	Resíduos sólidos			366.438,96						366.438,96
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservacão da natureza			2.010,00						2.010,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			171.334,84						171.334,84
2.5.1.	Cultura			80.679,25						80.679,25
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			89.655,59						89.655,59
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			1.000,00						1.000,00
3.	Funções económicas			1.245.742,44						1.245.742,44
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			21.723,50						21.723,50
3.2.	Industria e energia			248.700,60						248.700,60
3.4.	Comércio e turismo			77.755,00						77.755,00
3.4.1.	Mercados e feiras			70.301,50						70.301,50
3.4.2.	Turismo			7.453,50						7.453,50
3.5.	Outras funções económicas			897.563,34						897.563,34
4.	Outras funções			103.181,23						103.181,23
4.3.	Diversas não especificadas			103.181,23						103.181,23
	TOTAL GERAL			4.904.961,91						4.904.961,91

Cur
 80
 h
 2013

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		PERÍODO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	SANE	EX	INICIO	FIM	EX	PAGH. ATÉ 1-OUT-2012	PAGH. PREV ES. OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			
															2014	2015		2016
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.					
1.			Funções gerais										1.076.826,02	1.076.826,02			1.076.826,02	
1.1.			Serviços gerais de administração pública										915.704,20	915.704,20			915.704,20	
1.1.1.			Administracao geral										915.704,20	915.704,20			915.704,20	
1.1.1.1.	0102/04050104	01	QUOTA ANUAL DA AMP	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		4.218,00	4.218,00			4.218,00	
1.1.1.1.	0102/04050104	02	TRANSFERENCIAS PARA AMTGT - CORRENTES	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		456.197,80	456.197,80			456.197,80	
1.1.1.1.	0102/06050104	03	TRANSFERENCIAS PARA AMTGT - CAPITAL	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		112.096,18	112.096,18			112.096,18	
1.1.1.1.	0102/04050102	04	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		8.066,30	8.066,30			8.066,30	
1.1.1.1.	0102/06050102	05	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		500,00	500,00			500,00	
1.1.1.1.	0102/040701	08	TRANSFERENCIA PARA ASSO. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FE	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		37.170,09	37.170,09			37.170,09	
1.1.1.1.	0102/020220	09	SERVICIOS ESPECIALIZADOS DE ATOO JURIDICO	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		10,00	10,00			10,00	
1.1.1.1.	0102/020220	10	SERVICIOS ESPECIALIZADOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	OUTRA		100,0			OUTAR QUILA	2011/01/01	2013/12/31		39.258,39	39.258,39			39.258,39	
1.1.1.1.	0102/020219	87	DESTAQUE - QUOTA ANUAL E PROJETOS DE COOPERAÇÃO	OUTRA		100,0				2011/01/01	2013/12/31		40.132,80	40.132,80			40.132,80	
1.1.1.1.	0102/040701	87											30.132,80	30.132,80				
1.1.1.1.	0102/060701	87											10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	0102/020219	88	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	OUTRA		100,0			DF	2011/01/01	2013/12/31		78.064,64	78.064,64			78.064,64	
1.1.1.1.	0102/020219	89	ORÇAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADM. DIR.		100,0			DM	2013/01/01	2013/12/31		140.000,00	140.000,00			140.000,00	
1.1.1.1.	0102/020101	89											75.000,00	75.000,00				
1.1.1.1.	0102/020117	89											10.000,00	10.000,00				
1.1.1.1.	0102/020121	89											15.000,00	15.000,00				
1.1.1.1.	0102/020203	89											20.000,00	20.000,00				
											915.704,20	895.704,20			915.704,20			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'João' and 'Luís'.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					FC	AC	FC		EX	PAGH. ATÉ 1-OUT-2012		PAGH. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTE				
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2014	2015		2016
a. TRANSFERÊNCIAS ...																	
1.1.1.	0102/020225	89										915.704,20	895.704,20				915.704,20
1.2.			Segurança e ordem publicas	OUTRA	100.0		PROCTE CÇAC CIVIL			2011/01/01	2013/12/31						161.121,82
1.2.1.	0102/046701	11	PROTECÇÃO CIVIL e luta contra incêndios	OUTRA	100.0		PROCTE CÇAC CIVIL			2011/01/01	2013/12/31	161.121,82	161.121,82				161.121,82
1.2.1.1.	0102/046701	11	TRANSFERÊNCIAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALF. DA FE-PROTCCO/C COMPARTICIPAÇÃO DE VENCIMENTOS	OUTRA	100.0		PROCTE CÇAC CIVIL			2011/01/01	2013/12/31	65.720,43	65.720,43				65.720,43
1.2.1.1.	0102/020220	12	TRABALHOS DE SILVICULTURA - LIMPEZA DE MATOS /DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR	OUTRA	100.0		PROCTE CÇAC CIVIL			2011/01/01	2013/12/31	48.173,35	48.173,35				48.173,35
1.2.1.1.	0102/020117	13	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO DE SINALIZAÇÃO E ALERTA	OUTRA	100.0		PROCTE CÇAC CIVIL			2011/01/01	2013/12/31	10,00	10,00				10,00
1.2.1.1.	0102/060701	14	PROTCCO-REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DOS BOMBEIROS PARA EQUIPAMENTO DESPORTIVO	OUTRA	100.0		OUTRA			2011/01/01	2013/12/31	10,00	10,00				10,00
1.2.1.1.	0102/046701	15	TRANSFERENCIA PARA AMBVF - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA	100.0		PROCTE CÇAC CIVIL			2011/01/01	2013/12/31	32.808,04	32.808,04				32.808,04
1.2.1.1.	0102/060701	86	PROTECÇÃO CIVIL-APCIO A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA	OUTRA	100.0		OUTRA			2011/01/01	2013/12/31	14.400,00	14.400,00				14.400,00
2.			Funções sociais									2.479.212,22	2.479.212,22				2.479.212,22
2.1.			Educação									492.211,68	492.211,68				492.211,68
2.1.1.			Ensino não superior									100,00	100,00				100,00
2.1.1.1.	0102/020121	17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA AS ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR	OUTRA	100.0		DDS			2011/01/01	2013/12/31	100,00	100,00				100,00
2.1.1.1.	0102/020105	18	CANTINA - ALIMENTAÇÃO CONFECCIONADA	OUTRA	100.0		DDS			2011/01/01	2013/12/31	108.360,99	108.360,99				108.360,99
2.1.1.1.	0102/020106	19	CANTINA - ALIMENTAÇÃO GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	OUTRA	100.0		DDS			2011/01/01	2013/12/31	9.791,41	9.791,41				9.791,41
a. TRANSFERÊNCIAS ...																	
												1.195.078,42	1.195.078,42				1.195.078,42

Caro Sr. ...

[Handwritten signatures and initials]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESESPAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	FA	FC	DES	AUTAR QUITA		EX	PAGH. ATÉ 1-OUT-2012	PAGH. DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES				
														2014		2015	2016	OUTROS
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2014	2015	2016	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...										1.195.078,42	1.195.078,42							1.195.078,42
2.1.1.1.	0102/020120	20	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		1.965,70	1.965,70					1.965,70	
2.1.1.1.	0102/020120	21	ADQUIÇÃO DE LIVROS E MENUS ESCOLARES	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		6.743,50	6.743,50					6.743,50	
2.1.1.1.	0102/030225	23	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO - ACTIVIDADES	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		166,00	166,00					166,00	
2.1.1.1.	0102/020210	24	ENCARGOS COM TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		359.084,08	359.084,08					359.084,08	
2.1.1.1.	0102/080701	32	PROTECCAO ESCOLA-EB23 ALFÂNDEGA DA FÉ	OUTRA	100.0		AUTAR QUITA	2011/01/01	2013/12/31		6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.3.			Segurança e acção sociais															
2.3.2.			Ação social															
2.3.2.2.	0102/040701	27	SUBSIDIOS A APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL - CORRENTES	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		38.203,63	38.203,63					38.203,63	
2.3.2.2.	0102/060701	29	SUBSIDIOS PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.2.	0102/080701	32	PROTECCAO - LAR E SLD EM GEBELH	OUTRA	40.0	60.0	DD/DO	2011/01/01	2013/12/31		40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.3.2.2.	0102/080701	33	PROTECCAO - LAR E SLD EM BRAGA	OUTRA	100.0		DD/DO	2011/01/01	2013/12/31		40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.4.			Habitación e servicos colectivos															
2.4.1.			Habitación															
2.4.1.1.	0102/060802	33	ARCO A REABILITACAO DE EDIFICIOS DE HABITACAO A FAMILIAS CARENCIADAS	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		22.986,22	22.986,22					22.986,22	
2.4.2.			Ordenamento do territorio															
2.4.2.2.	0102/020220	26	SERVICOC DE HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO E CONTROLE DE AGUAS PUBLICAS	OUTRA	100.0		DD	2011/01/01	2013/12/31		47.053,60	47.053,60					47.053,60	
2.4.2.2.	0102/020220	36	REVISAO DO PIM	OUTRA	100.0		DD	2010/01/01	2013/12/31		24.000,00	24.000,00					24.000,00	
2.4.3.			Saneamento															
A TRANSPORTAR ...										1.758.281,15	1.758.281,15						1.758.281,15	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Lu" (blue), "BD" (blue), "Lu" (black).
 - Middle right: "W. Costa" (black), "Branco" (blue).
 - Bottom right: "Lu" (blue).

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAZEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	FC		EX	INICIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGAM. PREV D5 OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	2014		2015
2.4.3.	0102/020220	36	2011 37	ATMID - TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			1.758.281,15	1.758.281,15			1.758.281,15	
2.4.4.	0102/02011601	37	2011 38	Abastecimento de Água PARA ABASTECIMENTO AO CONCELHO	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			385.268,97	385.268,97			385.268,97	
2.4.4.	0102/020220	38	2011 39	ANALISES DE AGUA PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			849.417,49	849.417,49			849.417,49	
2.4.5.	0102/020220	39	2011 40	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			23.286,83	23.286,83			23.286,83	
2.4.5.	0102/020220	40	2011 41	PREPARAÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTEINERES	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			366.438,96	366.438,96			366.438,96	
2.4.6.	0102/08050102	42	2011 43	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			86.813,30	86.813,30			86.813,30	
2.4.6.	0102/08050102	46	2011 47	PROTECCAO - ARRELAJOS DOS MUROS DO CEMITERIO EM PARADA	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			279.625,66	279.625,66			279.625,66	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								2.010,00	2.010,00			2.010,00	
2.5.1.	0102/020120	44	2011 48	PROTECCAO - ARRELAJOS DOS MUROS DO CEMITERIO EM PARADA	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			10,00	10,00			10,00	
2.5.1.	0102/020120	46	2011 47	PROTECCAO - CONSTRUCCAO DE UM NOVO CEMITERIO EM VILARÇHO	OUTRA	100.0	DSU	2011/01/01	2013/12/31			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
2.5.1.	0102/020225	47	2011 49	Serviços culturais, recreativos e religiosos								171.334,84	171.334,84			171.334,84	
2.5.1.	0102/020120	46	2011 48	ACQUISICAO DE FUNCC DOCUMENTAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	OUTRA	100.0	EM	2011/01/01	2013/12/31			80.679,25	80.679,25			80.679,25	
2.5.1.	0102/020225	47	2011 49	ENCARGOS COM ANIMACAO E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA	100.0	EM/CC	2011/01/01	2013/12/31			500,00	500,00			500,00	
2.5.1.	0102/020121	48	2011 50	ACQUISICAO DE BENS DE CONSUMO CORRENTE	OUTRA	100.0	EM/CC	2011/01/01	2013/12/31			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
2.5.1.	0102/020225	49	2011 51	ACTUACAO DE ARTISTAS A OUTRAS ACQUISICOES DE SERVICIOS	OUTRA	100.0	EM/CC	2011/01/01	2013/12/31			3.561,71	3.561,71			3.561,71	
												6.643,50	6.643,50			6.643,50	
												3.397.408,61	3.397.408,61			3.397.408,61	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO	DESESPAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					FC	AA	FC		EX	INICIO		FIM	PAGHI. ATÉ 1-OUT-2012	PAGHI. PREV. DE 1-OUT-2012	ANOS SEQUITES			
															2014		2015	2016
2.5.1.	0102/020217	50	ACÇÕES DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES	OUTRA	100.0		EM/CC	2011/01/01	2013/12/31						3.397.408,61			
2.5.1.	0102/040701	51	TRANSEFERENCIAS PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	OUTRA	100.0		OUTRA	2011/01/01	2013/12/31						4.485,44			
2.5.1.	0102/020105	53	EXPOSIÇÕES E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA	100.0		EM/CC	2011/01/01	2013/12/31						2.506,00			
2.5.1.	0102/020216	53													3.397.408,61			
2.5.1.	0102/020217	53													4.485,44			
2.5.1.	0102/020220	53													31.512,50			
2.5.1.	0102/020225	53													2.506,00			
2.5.1.	0102/040701	89	PROTÓCOLO COM FILANDEIRA	OUTRA	100.0		CULTU	2011/01/01	2013/12/31						29.470,10			
2.5.2.	0102/040701	52	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		OUTRA	2011/01/01	2013/12/31						89.655,59			
2.5.2.	0102/040701	52	ARROIO A COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA	100.0		OUTRA	2011/01/01	2013/12/31						87.227,35			
2.5.2.	0102/020115	53	PERCURSOS PEDESTRES	OUTRA	100.0		CC	2011/01/01	2013/12/31						210,00			
2.5.2.	0102/020117	53													82.227,35			
2.5.2.	0102/020121	53													5.000,00			
2.5.2.	0102/020115	54	ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO, RECREIO E LAZER	OUTRA	100.0		CC	2011/01/01	2013/12/31						100,00			
2.5.2.	0102/020121	54													10,00			
2.5.2.	0102/020220	54													100,00			
2.5.2.	0102/020220	54													10,00			
															2.218,24			
															210,00			
															89.655,59			
															87.227,35			
															210,00			
															100,00			
															10,00			
															100,00			
															100,00			
															10,00			
															3.555.038,24			

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

PREVISÃO DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS - ANO DE 2013
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Luiz P. ...

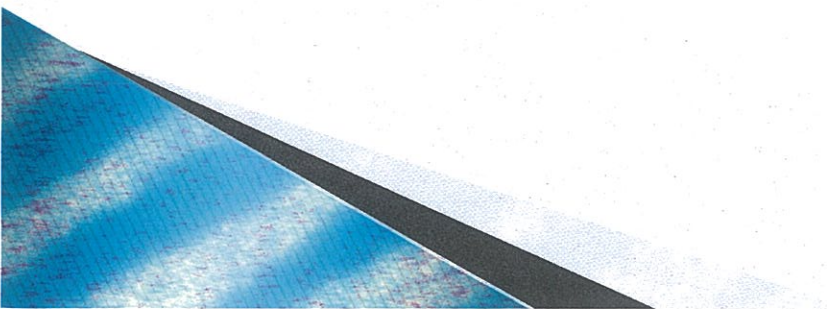
Empréstimos de Médio e Longo Prazo:

(Valores em euros)

Emp ^o n ^o	Data de Contrato	Montante do Empréstimo	Saldo Devedor em 31.12.2012	Previsão de encargos para o ano de 2013							Total Encargos	Saldo devedor a 31-12-2013
				n ^o	data	Taxa Juro	Amortização	Juros Remunerat.	Comissão Proc.	Encargos		
0042-00369-9-91	28-12-99	44.891,81	7.893,41	26	28-05-2013	6,3540%	1.941,43 €	85,89 €	4,00 €	2.031,32 €	3.889,42 €	
C.M. 1152 Agrobom/ Felquoras / Gebelini/ CGD/BEI (N.ENTRA)				27	28-12-2013	6,3540%	1.962,56 €	84,76 €	4,00 €	2.031,32 €		
0042-0003738-9-91	28-12-99	343.372,48	60.379,84	27	28-05-2013	6,3540%	14.849,82 €	658,35 €	4,00 €	15.510,77 €	30.514,20 €	
Financiamento de diversas obras CQII/CGD/BEI (N.ENTRA)				28	28-12-2013	6,3540%	15.011,40 €	495,37 €	4,00 €	15.510,77 €		
0042-00374-9-91	28-12-99	89.534,22	15.742,91	27	28-05-2013	6,3540%	3.872,08 €	171,30 €	4,00 €	4.047,38 €	7.956,68 €	
Casa da Cultura de Alf. Fé - 1ª Fase/ CGD/BEI (N.ENTRA)				28	28-12-2013	6,3540%	3.914,21 €	129,17 €	4,00 €	4.047,38 €		
0042-000369-9-91	21-12-00	748.196,85	246.365,28	25	21-01-2013	4,9840%	246.365,28 €	250,00 €	1,526 00 €	248.141,28 €	0,00 €	
Empréstimo para Investimento Urbano/ CGD (N.ENTRA)				21	31-01-2012	1,4270%	84.064,15 €	201,78 €	4,00 €	84.269,93 €	0,00 €	
9015-002726-4-91	10-04-02	109.839,37	84.064,15									
Reparação prejuízos causados pelas Intermédios, Nov 2000 DL 345-97 (N.ENTRA)				21	13-05-2013	5,2290%	194.984,68 €	382,34 €	1,432 00 €	196.819,12 €	0,00 €	
9015-003448-1-91	13-12-03	326.800,00	194.984,68									
Fin. relativo a auto financiamentos vários de p.roi. comparticipados/ FEDER/CGD (N.ENTRA)				21	13-05-2013	5,2290%	260.877,26 €	849,64 €	820 00 €	262.546,89 €	0,00 €	
9015-003449-9-91	13-12-03	508.700,00	260.877,26									
Fin. relativo a auto financiamentos vários de p.roi. comparticipados/ FEDER/CGD (N.ENTRA)				21	13-05-2013	1,8820%	83.719,15 €	593,57 €	1,250 00 €	85.562,72 €	0,00 €	
9015-00364-3-91	13-12-03	169.000,00	83.719,15									
Financ. Project. Urea - Casa Grande. Reservas Imov. Terrenos (N.ENTRA)				37	04-02-2013	6,1680%	254.478,29 €	142,81 €	4,00 €	254.625,90 €	0,00 €	
9015-003744-9-91	04-08-03	509.468,00	254.478,29									
Estrada de Vilaçãõ (Parada e Vilaçãõs) Pombal (ratão)												
CGD (ENTRA)												
9015-003819-9-91	17-10-03	112.486,00	57.570,14									
Diversas Obras - avenidas; ruas; caminhos; saneamentos (ratão final)				37	17-01-2013	5,5280%	57.570,14 €	139,61 €	4,00 €	57.713,75 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9140-013095-9-91	11-05-04	563.302,00	352.299,99									
Financiamento de vários projectos do PPI (ratão)				34	11-02-2013	5,1760%	352.299,99 €	560,16 €	652 00 €	353.512,15 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9015-003879-3-91	21-10-04	56.445,00	33.207,82									
Financiamento de um projecto do PPI (ratão final)				33	21-01-2013	5,0270%	33.078,82 €	126,00 €	4,00 €	33.207,82 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
915-004082-1-91	21-12-04	178.280,00	104.548,19									
Financiamento de vários projectos do PPI (ratão conjunto 2004)				33	21-03-2013	5,0640%	104.548,19 €	206,57 €	4,00 €	104.557,76 €	0,00 €	
CGD (N.ENTRA)												
9015-004277-6-91	21-04-05	93.360,00	64.827,00									
Construção do ETAR's em diversas Freguesias (N.ENTRA)				31	21-01-2013	5,1570%	64.827,00 €	134,26 €	1,568 00 €	66.529,26 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9015-004278-6-91	21-04-05	618.740,00	413.620,95									
Financiamento de diversos projectos do PPI 2005 (ENTRA)				31	21-01-2013	5,1570%	413.620,95 €	869,30 €	4,00 €	414.494,25 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9015-004608-0-91	22-11-05	290.359,00	194.510,11									
Financiamento de diversos projectos comparticipados no âmbito do OE 2005 (N.ENTRA)				29	22-02-2013	4,9380%	194.510,11 €	506,38 €	1,526 00 €	196.542,89 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9015-004807-2-91	22-11-05	148.422,00	97.060,32									
Financiamento de diversos projectos do PPI 2005 (ENTRA)				29	22-02-2013	4,9380%	97.060,32 €	182,38 €	4,00 €	97.246,70 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9015-004817-2-91	27-07-06	782.913,36	478.932,06									
SANEAMENTO FINANCEIRO (ENTRA)				27	19-02-2013	4,8100%	478.932,06 €	669,31 €	1,526 00 €	481.127,37 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
9015-004818-0-91	15-05-06	249.729,00	188.511,03									
Centro de Manutenção Física OE 2005 (N.ENTRA)				22	15-02-2013	4,8100%	188.511,03 €	263,56 €	658 00 €	189.532,59 €	0,00 €	
CGD (ENTRA)												
Millennium BCP (N.º 122338351)	05-11-06	354.375,00	257.054,14 €									
Construção da EB1 (lei 60-A/2005) (N.ENTRA)				22	31-01-2013	3,70000%	6.820,66 €	649,92 €	- €	7.470,58 €	229.735,50 €	
				23	03-04-2013	3,70000%	6.829,66 €	649,92 €	- €	7.479,58 €		
				21	31-07-2013	3,70000%	6.829,66 €	649,92 €	- €	7.479,58 €		
				23	03-11-2013	3,70000%	6.829,66 €	649,92 €	- €	7.479,58 €		
Millennium BCP (N.º 122320891)	08-11-06	209.943,00	152.615,80									
Anulação de Terrenos do «FunZone Vilage Douro» (ENTRA)				22	21-01-2013	3,70000%	3.940,45 €	395,32 €	- €	4.335,77 €	136.854,00 €	
				23	30-04-2013	3,70000%	3.940,45 €	395,32 €	- €	4.335,77 €		
				24	31-07-2013	3,70000%	3.940,45 €	395,32 €	- €	4.335,77 €		
				25	31-10-2013	3,70000%	3.940,45 €	395,32 €	- €	4.335,77 €		
(BPI) 8819186-830-001/0566	14-03-98	688.810,27	453.051,88 €									
Construção de 40 fogos para hab. Social em Alf. Fé/ BPI (N.ENTRA)				45	05-03-2013	1,90475%	15.366,32 €	1.799,47 €	- €	17.165,79 €	422.319,24 €	
				46	31-08-2013	1,90475%	15.366,32 €	1.799,47 €	- €	17.165,79 €		
PRED - Programa de Regularização Extraordina												
CGD												
9015-006538-7-91	11-08-09	1.800.000,00	630.000,00									
PRED - Pag. De dívidas de curto prazo aos fornecedores (ENTRA)				40	30-01-2013	2,1380%	630.000,00 €	944,49 €	3,33 €	630.947,82 €	0,00 €	
CGD												
9015-006289-2-91	19-02-09	968.787,78	918.211,38									
Financiamento complementar de projectos comparticipados por fundos comunitários (N.ENTRA)				16	19-02-2013	4,3270%	918.211,38 €	4.770,11 €	4,00 €	922.986,49 €	0,00 €	
CGD												
915-006889-0-91	23-07-2010	4.750.000,00 €	4.750.000,00 €									
EM PRESTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (ENTRA)				29	29-01-2013	4,974%	4.750.000,00 €	1.015,70 €	3,33 €	4.751.019,03 €	- €	
CA												
915049437809	23-07-2010	4.750.000,00 €	4.750.000,00 €									
EM PRESTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (ENTRA)				30	01-01-2013	4,974%	4.750.000,00 €	1.015,70 €	3,33 €	4.751.019,03 €	- €	
CA												
EMPRÉSTIMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO		6.000.000,00 €										
				1	12-01-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €	5.957.574,50 €	
				2	12-02-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				3	12-03-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				4	12-04-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				5	12-05-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				6	12-06-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				7	12-07-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				8	12-08-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				9	12-09-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				10	12-10-2013	6,984%	- €	34.920,00 €	1,250 00 €	36.170,00 €		
				11	12-11-2013	6,984%	21.151,20 €	34.920,00 €	1,250 00 €	57.321,20 €		
				12	12-12-2013	6,984%	21.274,30 €	34.920,00 €	1,250 00 €	57.444,30 €		
EMPRÉSTIMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO		11.750.000,00 €		1	11-01-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €	11.666.916,73 €	
				2	11-02-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				3	11-03-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				4	11-04-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				5	11-05-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				6	11-06-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				7	11-07-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				8	11-08-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2,448 00 €	70.833,00 €		
				9	11-09-2013	6,984%	- €	68.385,00 €	2			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Linda" and a signature that appears to be "Linda" with a flourish.

▶ Mapas de Pessoal





Mapa de Pessoal Nº1 para o ano de 2013 (Artigo 5º da L.V.C.R)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Apoiar os empresários nas suas pretensões/resolução de processos inerentes à sua actividade; Veicular informação acerca de legislação de apoio à actividade económica, fundos comunitários e outros programas de financiamento; Apoiar e acompanhar a instalação de empresas no concelho; Colaborar com as Associações de Agricultores e a Associação Comercial e Industrial.	Gabinete de Candidaturas e de Apoio ao Empreendedorismo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Consultar o suporte da gestão da informação e da imagem do município; Operacionalizar a estratégia de comunicação; Assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social; Divulgar informação do município; Conter, executar e acompanhar o plano de comunicação global do município; assegurar as actividades de comunicação: inquérito, marketing, publicitário e protocolo em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; Definir, propor e executar a estratégia de comunicação global do município; Promover a imagem da Câmara Municipal enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço da comunidade; Garantir a divulgação da informação sobre as actividades municipais das populações e demais partes interessadas de forma rigorosa e permanente; Organizar os actos e cerimónias de âmbito municipal, assegurando o respectivo protocolo.	Gabinete de Comunicação e Divulgação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Promover a saúde pública e a acção sanitária municipal; Organizar um serviço de fiscalização sanitária; Promover ações necessárias no âmbito da luta anti-rábica e outras doenças transmissíveis ao homem; Colaborar na criação e promoção de uma política de respeito e salvaguarda de bem-estar animal; das premissas ambientais e de promoção da educação aos cidadãos.	Gabinete de Veterinária Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Dirigente 3º grau		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Coordenar e dirigir as actividades e os recursos humanos do pessoal integrado na divisão; Elaborar pareceres e/ou informações sobre assuntos da competência da Divisão; Conter, propor e implementar novas técnicas e metodologias de trabalho em ordem à modernização administrativa dos serviços da divisão; Proceder à avaliação de desempenho do pessoal da divisão no âmbito do SIADAP; Exercer as demais funções que lhe forem conferidas de acordo com o ROSM.	Divisão Administrativa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
Assegurar o expediente relativo à convocação das reuniões e distribuir as ordens de trabalho e documentação anexa. Remeter ao Ministério Público, no prazo devido, cópias das atas das reuniões das câmaras autárquicas e outras entidades públicas municipais. Processar, documentar e emitir elementos que sejam requeridos. Assegurar as funções administrativas referentes à instalação dos órgãos do município. Assegurar as funções de notariado perante a Câmara Municipal. Desempenhar outras tarefas no âmbito das suas atribuições.	Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
																						Liçenciatura em Secretariado 12.º Ano/Curso Equiparado Ocupados A Criar	

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Assegurar a divulgação de informação sobre matérias relacionadas com os direitos e deveres dos trabalhadores; Proceder anualmente à elaboração do balanço social; Promover uma adequada utilização dos instrumentos de mobilidade dos trabalhadores; Organizar e actualizar os processos individuais dos trabalhadores; Promover os actos administrativos necessários à avaliação do desempenho dos trabalhadores do município; Efectuar o processamento e conferência dos vencimentos e abonos de acordo com a legislação em vigor; Gerir o processo de controlo de assiduidade dos trabalhadores; Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respectiva execução; Processar e liquidar os vencimentos, descontos e abonos complementares; Assegurar que os encargos assumidos estejam devidamente suportados por documento válido aprovado; Organizar e instruir processos referentes a prestações sociais, tais como prestações complementares a crianças e jovens, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e outras; Assegurar o expediente e arquivo geral da secção.	Secção de Recursos Humanos	1		1				1														1.º Nomeada Dirigente Intermediária 3.º Grau em concurso de serviço 12.º Ano/Curso Equiparado
																						Liçenciatura matemática 12.º Ano/Curso Equiparado

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
Assegurar o expediente geral, emissão de guias de recada, atendimento ao público na área de actuação da respectiva secção. Prestar informações necessárias aos superiores hierárquicos. Acompanhar o processo de encargos locais, contra-ordenações, licenças diversais. Realizar, examinar, conferir elementos constantes dos processos, anotar factos ou alterações e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, memorandos ou n.ºs.	Secção de Recursos Humanos									3												12.º Ano/Curso Equiparado	
																						Escolaridade Obrigatória	
Assistir e acompanhar as reuniões entre funcionários os serviços da Câmara Municipal. Colaborar no transporte e montagem de equipamentos. Auxiliar a execução de encargos e despesas. Realização de tarefas de arquivamento e distribuição.	Secção de Recursos Humanos																2					Escolaridade Obrigatória	
																						Escolaridade Obrigatória	
Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas, prestar informações, dentro do seu âmbito, regular o movimento das chamadas e apoiar sempre que necessário as mensagens que respectam a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente, zelar pela conservação do material a sua guarda e participar as avais.	Secção de Recursos Humanos	0	0	1	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	8	1
																						A Criar	

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Assumir a fiscalização e gestão das obras municipais por empreitada após a respectiva concepção, nos termos do Código dos Contratos Públicos, auto esse que elegerá, entre outros intervenientes legais, ser assinado pelo chefe municipal da Divisão de Obras Municipais.	Setor de Obras por Empreitada	1	1																					Licenciatura Eng. Civil
Organizar e informar os processos burocráticos a cargo do serviço. Organizar e atualizar os ficheiros e o arquivo da Divisão. Tratar os processos de concurso das diversas empreitadas. Coordenar os procedimentos dos processos de concurso, desdobramento de lotes as etapas necessárias à sua boa execução. Coordenar a participação na análise das propostas de concursos de empreitadas de obras municipais. Articular com o Gabinete Jurídico relativamente às necessidades de apoio no âmbito dos concursos de empreitadas. Acompanhar os procedimentos administrativos de abertura de concursos públicos, limitados e abertos diretos, relativamente a empreitadas de obras públicas. Assesorar o planeamento a médio e a longo prazo dos processos-concursos à execução de obras de construção e conservação a realizar por empreitada, até à concepção. Organizar os processos relativos a obras municipais, a executar por empreitada, de acordo com o plano de actividades.																								
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
																								0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Assesorar o planeamento, a gestão, e a execução de obras de construção e conservação a realizar por administração direta. Acompanhar todas as obras municipais por administração direta através da aplicação informática de gestão de obras, com vista a controlar os respectivos custos, qualidades e prazos.	Setor de Obras por Empreitada	1																						Eng.º Civil
Executar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cortes e mapas que se destinam à preparação e execução dos trabalhos de engenharia ou para outros fins, executar levantamentos topográficos apresentados normalmente em vértices mediantes estacas; determinar topograficamente a posição relativa a pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, estas coordenadas e cortes obtidos por triangulação, trilateração, poligonização, interseções directas e inversas, nivelamentos, processos gráficos ou outros; regular e utilizar os instrumentos de observação.																								
																								12.º Ano /Curso Equivalente
																								Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
																								Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
																								Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
																								Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Branche'.

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal do Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
Encarregado operacional Zelar pela conservação dos equipamentos a cargo do serviço. Gerir as oficinas e o contingente de veículos da autarquia. Manter o parque automóvel do município em condições de operacionalidade. Distribuir as viaturas pelos diferentes serviços de acordo com as indicações superiores. Elaborar requisições dos combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque automóvel. Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina ou viatura. Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém. Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços.	Setor de Armazém, Equipamento e Oficinas																								
Mecânico Reparar e conservar as viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias, examinar os veículos para localizar deficiências e determinar as respectivas causas; fazer os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substituir ou reparar no posto ou órgãos danificados; efectuar todos os trabalhos necessários, mudar o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrificar as juntas, apertar as peças mal fixadas; proceder ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que efectua.																									Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
Cond. Maq. Pes. V. especiais Proceder à condução de máquinas pesadas de movimentação de terra ou grãos ou veículos destinados à limpeza urbana. Zelar pela sua conservação e limpeza, com uma verificação periódica das viaturas, nomeadamente níveis de óleo e água. Comunicar das ocorrências anormais detectadas nas viaturas.																									Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
Motorista Proceder à condução de veículos de transporte colectivo. Zelar pela sua conservação e limpeza, com uma verificação periódica das viaturas, nomeadamente níveis de óleo e água; proceder à sua lubrificação. Proceder ao abastecimento de combustível, assegurando um registo por viatura de requisições para o efeito. Participar anomalias e avarias.																									Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
Fiel de Armazém receber, armazenar e fornecer, contra requisição, matérias primas, ferramentas acessórios e materiais diversos; escrutinar as entradas e saídas dos materiais; zelar pelas boas condições de armazenamento dos materiais e arruma-os e retil-os para fornecimento.																									Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	
																								0	
																								A Criar	

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal do Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Assumir indefectivamente todos os actos, no âmbito funcional da divisão, desde que praticados com o seu conhecimento próprio; Participar por escrito no executivo todos os instrumentos legais no âmbito das suas atribuições e competências; Comparar na Assembleia Municipal para prestação de esclarecimentos técnicos quando solicitado por qualquer membro do executivo municipal; Atender todos os serviços com o despacho municipal, restabelecendo unidades e subunidades orgânicas e de áreas e todas as antiguidades locais, regionais ou nacionais com as regras, por exigência legal ou interesse municipal seja conveniente; Comunicar todos os actos praticados, físicos e administrativamente, devidamente comprovados e em que transporeça falta de serviço.	Divisão de Serviços Urbanos	1																						Área de Formação académica e/ou profissional
		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
																								0
																								A Criar

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal do Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	

[Handwritten signatures and initials]

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na DU	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
<p>Observar as medidas e acções estruturais e operacionais relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios (Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios), conspiciadas no Decreto-lei n.º 124/2006, de 28/06; Garantir a gestão florestal municipal, Actualizar periodicamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Operacional Municipal (POM); Analisar, tecnicamente e elaborar relatórios, pareceres ou informações sobre processos no âmbito das Florestas / Espaço Rural (festações; intervenções de toras; farras de gestão de combustíveis e condicionamentos à edificação; queimadas; fogo controlado; espécies protegidas); Conhecer e caracterizar a realidade florestal do território municipal; Confeccionar e implementar campanhas de sensibilização florestal; período crítico; defesa da floresta contra incêndios, etc.); Implementar programas de controle e campanhas de valorização de áreas protegidas, recursos naturais e florestais; Geir, a base de dados e elaborar SIG's e cartografia no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios; Apoiar o Conselho Colegiado e Conservação da Fauna Municipal de Albufeira da Fê; Formular o ordenamento com entidades públicas e privadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios.</p>	Gabinete Técnico Florestal																								
		1																							
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																									0
																									A Criar

Licenciatura em Engenharia Florestal

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Subunidade Orgânica integrada na DU	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
<p>Garantir o atendimento permanente ao público, facultando informações e esclarecimentos, recebendo os respectivos pedidos no âmbito da Divisão; Efectuar o registo de "entrada dos processos" e a organização dos mesmos;</p> <p>Garantir, no âmbito do "licenciamento urbanístico", a apreciação linear e fundamentação técnica das decisões a ocorrer sobre os pedidos de licenciamento de autorização, de comunicação prévia, de licença de construção ou de alteração de uso;</p> <p>Preparar e efectuar o enquadramento legal e urbanístico dos demais requerimentos dos interessados no âmbito do R.U.E, emitindo parecer;</p> <p>Implementar, aplicar e actualizar o Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município de Albufeira da Fê (RUEMAF), e as respectivas leis;</p> <p>Geir os prazos dos processos e os contactos directos com os requerentes (competências do "gestor do procedimento");</p> <p>Elaborar as "Fichas de Síntese" dos processos no âmbito do SI, (actua e antiga) e fornecer uma base de dados;</p> <p>Apreciar e efectuar o enquadramento legal e urbanístico dos demais requerimentos dos interessados no âmbito do R.U.E, emitindo parecer;</p> <p>Implementar, aplicar e actualizar o Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município de Albufeira da Fê (RUEMAF), e as respectivas leis;</p>	Secção de Licenciamento																								
		1																							
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																									0
																									A Criar
																									12º Ano/Curso Equivalente

Licenciatura em Arquitectura

12º Ano/Curso Equivalente

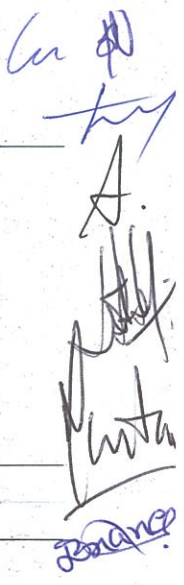
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na DU	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
<p>Promover o planeamento urbano e o desenho urbano, Analisar licenciamento e elaborar relatórios e/ou informações sobre processos no âmbito de estudos e projectos urbanísticos; Elaborar estudos e projectos de licenciamentos municipais e áreas; Elaborar estudos e projectos no domínio da arquitectura (urbanismo, edificação, espaços verdes e desporto recreativo); Elaborar estudos e projectos no domínio da engenharia civil (estabilidade, águas, esgotos, águas, águas, drenagem contra inundações, gás); Elaborar medições e ordenamentos de obras (arquitetura e engenharia civil); Prestar assistência às obras municipais e verificar a qualidade urbanística em geral; Apoiar os processos de reabilitação urbana e de implementação de habitação a custos controlados; Efectuar trabalhos emolumentos municipais e áreas; Efectuar serviços de topografia (levantamentos topográficos, planeamento, levantamento de infra-estruturas, cálculo predial); Efectuar serviços de desenho (desenho de arquitectura, levantamentos de edifícios, organização de processos); Exercer outras competências e atribuições compatíveis</p>	Setor de Estudos e Projectos																								
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
																									A Criar
																									0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Setor integrado na DU	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Observar o RJUE e o RUEMAF, entre outros, no âmbito da Fiscalização de Urbanização e da Edificação (fiscalização municipal e medidas de tutela da legalidade urbanística); Fiscalizar e acompanhar por edificação as obras particulares e os loteamentos urbanos; Promover a concessão de licenças de construção em curso no SA, na DU — realizar inspeções e visitas; Efectuar o controlo das prazos de execução das obras (plazos e suas prorrogações); e Efectuar as obrigações dos directores técnicos de obras, dos empregadores e dos donos de obra; Efectuar o procedimento de "Registo de Isenção" relativamente a obras de carácter técnico ou comunitário prévio; Atuar e fiscalizar as condições de ocupação da via pública; Efectuar o acompanhamento a actividades de sensibilização junto dos munícipes e dos agentes da construção;	Setor de Fiscalização																							12º ano / ensino Equiparado
Fiscalizar continuamente todo o município — antecipando a ocorrência de operações urbanísticas irregulares; Elaborar e realizar participações, autos de realca, autos de embargo e autos de posse administrativa (nas situações em violação do RJUE ou do RUEMAF); Promover a regularização de operações urbanísticas; Identificar e emitir processos sobre edificações em estado de ruína e insalubridade ("dever de conservação");	Setor de Fiscalização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12º ano / ensino Equiparado
																								0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Dirigir o pessoal integrado no divisão, distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Organizar as actividades da divisão de acordo com o plano definido para o Município, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão e seu cargo; Apoiar os Municípios na resolução dos seus problemas e dificuldades sentidas no âmbito dos respectivos serviços municipais; Encaminhar os municípios e os assuntos que a estes dizem respeito no sentido de uma maior eficácia e celeridade na sua resolução pelos respectivos serviços municipais; Recolher junto dos municípios opiniões e sugestões quanto ao funcionamento dos respectivos serviços com vista à obtenção do melhores níveis de atendimento e resolução dos seus assuntos; Proceder em conformidade com o manual de qualidade aprovado para o município.	Divisão de Desenvolvimento Social	1																						Licenciatura Serviço Social/Chefe de Divisão em Comissão Serviço
		1																						1º Nomeado Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social em Comissão de Serviço
																								0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
Coordenador Apoiar a actividade de entidades culturais e recreativas na área do município; Executar acções do orçamento recreativo; Promover medidas e acções de natureza cultural, no âmbito das respectivas políticas definidas pelo município, tendo a atenção e a participação de toda a comunidade municipal; Promover trabalhos e edições destinados a receber e divulgar a cultura popular tradicional; Colaborar com os organismos regionais e nacionais do Setor do Turismo; Implementar as prioridades culturais definidas na área do Município e promover a sua divulgação; Promover o desenvolvimento do turismo cultural, através da implementação de actividades de base; Encarregar	Unidade Orgânica									1														12º. Ano ou Ensino Equiparado-1º em mobilidade interna
Técnico Profissional de Turismo Desenvolver as actividades de apoio no âmbito da dinamização anualizada do comércio do Alentejo da H; Organização de acções culturais, investigação e documentação; Colaborar com os agentes culturais e recreativos do concelho; Promover a recolha, levantamento, inventariação de diversos fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Elaborar todos os trabalhos no quadro de competências atribuído aos serviços de cultura do Município.																								12º. Ano ou Curso Equivalente

Car #


apoiar a prática desportiva nas áreas carentes da população, e nomeadamente o desporto escolar.

Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional		
	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	Ocupados	A Criar	
Setor Biblioteca Municipal	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	0
	1																								
12º Ano / Curso Equiparado								2																5	0
																									0

através da prática desportiva nas áreas carentes da população, e nomeadamente o desporto escolar.

Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	Ocupados	A Criar
Setor Educação Infância	6	17	9	1	0	3	2	6	0	0	12	1	1	0	5	0	71	11	0	0	2	0	147	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL Ocupados	147
TOTAL A Criar	1

Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional	
	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	Ocupados	A Criar
Setor Educação Infância	6	17	9	1	0	3	2	6	0	0	12	1	1	0	5	0	71	11	0	0	2	0	147	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

(Handwritten signatures and initials)

Mapa de Pessoal Nº2 para o ano de 2013 (Artigo 5º da L.V.C.R. e Lei n.º 49/2012 de 29/8)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
		Promover a saúde pública e a acção sanitária municipal; Organizar um serviço de fiscalização sanitária, promover ações necessárias no âmbito da luta anti-rábica e outras doenças transmissíveis ao homem; Colaborar na criação e promoção de uma política de respeito e salvaguarda de bem-estar animal, das promessas ambientais e de promoção da educação aos cidadãos.	Gabinete de Medicina Veterinária																					
Assegurar a transmissão da comunicação entre os particulares e o médico veterinário através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Tratar informação, colaborar na concepção de laudas de competência do médico veterinário.		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.º Ano/Curso Equiparado
																								Ocupados
																								A Criar
																								2
																								0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
		Articular a sua actividade com o Serviço Nacional de Protecção Civil, Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Serviços de Saúde e outras entidades que possam reforçar a protecção.	Unidade Orgânica																					
Fazer o levantamento de situações com potencial de risco.																								
Promover a reintegração social das pessoas abrangidas em colaboração com a Divisão de Apoio Social, Intergeneracional e Saúde e outras entidades.	Gabinete de Protecção Civil																							
O serviço dispôrá de regulamento aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados
O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.																								A Criar
																								0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
		assegurar a prestação de toda a informação técnica jurídica sobre questões ou processos relacionados a apreciação pelo câmara municipal; b) cumprir a fiscalização de IRL, regulamentos e posturas municipais; c) Apoiar os processos de participação promovidos pelo município; d) analisar e emitir pareceres sobre a alteração dos regulamentos municipais e manuais de gestão e ainda sobre processos de classificação de serviço e natureza disciplinar, quando solicitado pelo executivo; e) analisar e emitir parecer sobre planeamento do ordenamento administrativo, em áreas como: licenciamento, formação e inovação tecnológica; f) emitir parecer sobre todas as matérias que o presidente da câmara entender submetter à sua apreciação, analisar e interpretar a legislação e apoiar juridicamente a câmara municipal no âmbito das suas competências; g) elaborar regulamentos, posturas e outros documentos de carácter jurídico do âmbito do interesse municipal, proceder à redacção e acompanhamento de processos; efectuar pareceres e estudos de carácter jurídico, elaborar propostas e despachos de carácter superior.	Unidade Orgânica																					
	Gabinete Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Ocupados
																								A Criar
																								0

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	Unidade Orgânica	Chefe de Divisão		Técnico Superior		Especialista de Informática		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Área de Formação académica e/ou profissional
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
		Coordonar as actividades das áreas da tesouraria, contabilidade, Sensor económico-financeiro, aprovisionamento e património, bem como promover ações de melhoria do seu	Unidade Orgânica																					
		1																						Licenciatura Informática

(Handwritten signatures and initials)

Setor Económico	Licenciatura em Contabilidade														
	1			2			0			A Criar					
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orgânica	12.º Ano/Curso Equiparado														
	1			0			0			0					
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orgânica	Licenciatura em Organização e Gestão														
	1			0			0			0					
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Unidade Orgânica	12.º Ano/Curso Equiparado														
	1			0			0			0					
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

e respectivo relatório de gestão; Elaborar e atualizar normas e regulamentos internos; Assegurar que os procedimentos contabilísticos e organizativos são aplicados com rigor; Assegurar a correta elaboração dos processos internos a realização de acordos de pagamento entre entidades externas e manter a informação atualizada; Assegurar a correta aplicação dos princípios contabilísticos estabelecidos no ponto 3.2. do POCAL;

Coordenador
 Promover e acompanhar e controle de orçamento e das grandes opções do plano; Promover a conferência da atribuição de receitas e o pagamento das despesas autorizadas;
 Proceder a todos os registos contabilísticos de conformidade com as regras que regem o plano oficial de contabilidade das autarquias locais (POCAL);
 Exercer o controle da tesouraria, nomeadamente quanto à arrecadação de receitas eventuais e liquidação de juros de mora;
 Enviar ao tributo de todas as contas os documentos de prestação de contas e documentos provisionais, bem como as outras entidades, de acordo com a lei e nos prazos legalmente estabelecidos;
 Realizar os elementos necessários e elaborar os documentos para efeitos fiscais;
 Verificar diariamente a exactidão de todas as operações e movimentos da tesouraria;

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES
 Organizar e manter actualizado o inventário e catálogo dos bens, incluindo prédios urbanos e outros imóveis;
 Executar e acompanhar, através de elementos formados pelos diversos serviços, todo o processo de inventariação do património municipal (reconhecimento, aquisição, alienação, alienação, transferência, abate ou permuta);
 Assegurar a gestão e controle do património;
 Realizar inventariações de acordo com as necessidades dos serviços;

Coordenador
 Proceder ao estudo das propostas anuais com a colaboração dos diversos setores para a aquisição de diverso material, tendo em conta uma correcta gestão de stocks; Participar na elaboração de programas de concurso e critério de encargos, para consultar no mercado e concursos de aquisição de materiais e outros bens e serviços; Proceder à aquisição de bens e serviços necessários à actividade municipal, de acordo com critérios técnicos, económicos e de qualidade;
 Promover a análise e relações das propostas apresentadas pelos fornecedores e gestoras dos serviços a submeter a despacho superior;
 Emitir regulações concernentes a todos os materiais e serviços em consórcio com a respectiva do stocks e após terem sido cabalmente pela secção de contabilidade, fazer o envio aos respectivos fornecedores;
 Administrar o material de expediente, proceder à sua distribuição interna, propondo medidas técnicas a incorporar as aquisições e consumos, e manter actualizado, através de registo, o respectivo ficheiro;
 f) Estabelecer medidas de actualização tendentes ao correcto enquadramento dos serviços com o Setor anexo;

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES
 Promover a arrecadação das receitas virtuais e eventuais e liquidação de juros de mora; Promover o pagamento de todos as despesas de pessoal de desempenho autorizadas e verificadas as condições necessárias à sua execução;
 Elaborar os planos de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-os

[Handwritten signatures and initials]

<p>Apoiar a actividade de entidades culturais e recreativas na área do município. Executar acções de animação recreativa.</p> <p>Promover medidas e acções de valorização cultural, no âmbito das respectivas políticas definidas pelo município, visando a elevação do nível cultural e da qualidade de vida dos munícipes. Promover estudos e edições destinados a reconhecer e divulgar a cultura popular tradicional.</p> <p>e) Colaborar com os organismos regionais e nacionais do Setor do turismo. Investir as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação. Promover o desenvolvimento de meios, acções e infra-estruturas de apoio ao turismo e lazer. Promover e desenvolver acções de acolhimento ao forasteiro; Gestão do posto de turismo.</p>	<p>Técnico Profissional de Turismo</p> <p>Desempenhar as actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária do conselho de Alfindega da Fc. Organização de acções culturais, investigação e documentação. Colaborar com os agentes culturais e recreativos do concelho. Proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversos bens culturais. Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais. Exercer todas as funções no quadro de competências atribuído aos serviços de cultura do Município.</p>	<p>Desporto</p> <p>Planificar, promover e coordenar as acções que conduzam ao desenvolvimento desportivo do concelho, promovendo a realização de iniciativas desportivas com as colectividades ou grupos desportivos e recreativos. Assegurar o apoio material e logístico às estruturas desportivas do concelho e proporcionar a ordenação dos transportes municipais a entidades ou grupos que solicitem. Promover actividades de animação e desporto e o associativismo. Executar acções de ocupação de tempos livres da criança, jovens e adultos; Fomentar e apoiar a prática desportiva através da criação, abertura e manutenção de desporto escolar.</p>	<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p> <p>Assegurar a limpeza e conservação de todos os espaços do Centro Cultural de Alfindega da Fc. Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a carga e descarga de equipamentos. Promover a arrumação e distribuição.</p>	<p>12º Ano/Curso Equivalente / mobilidade interna</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Licenciatura em Educação Física e Desporto</p>	<p>Esc. Obrigatória/Form. Prof. adequada</p>	<p>2</p>	<p>12º Ano ou Ensino Equiparado</p>	<p>0</p>	<p>10</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>Área de Formação académica e/ou profissional</p>									
<p>Secção Assuntos Culturais e Promoção Turística e Desportiva</p>										<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Unidade Orgânica</p>										<p>ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES</p>															
<p>Biblioteca</p>										<p>1</p>															

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOTAS:

CTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
CTR - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Nos termos do nº 3 do artigo 43.º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, as descrições das atribuições e competências não pode, em caso algum, e sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 271.º da Constituição, constituir fundamento para o não cumprimento do dever de obediência e não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detinha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional

Transição:

A medida que forem cessando as comissões de serviço entram em vigor a nova estrutura no mapa de pessoal n.º2 de acordo com o art.º 25 da lei n.º49/2012.

Luís PV
trj

João José

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]